



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023**

O Município de Caçapava, faz público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta, nesta Municipalidade, a licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023**, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, pelo tipo de **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atendimento das necessidades do Município de Caçapava, regida pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.630, de 24 de março de 2021 e alterações posteriores, e legislações, em especial pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Em quaisquer das menções às Leis Federais 8666/93 e 10.520/02, ou outras Leis Federais, Estaduais, e do Município de Caçapava, entende-se, neste instrumento convocatório, que estão implícitas todas as alterações e regulamentações sem vigor dessas mesmas leis, independente de expressa citação neste sentido, quando da indicação do texto legal.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Secretaria de Gestão Pública, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “ComprasBR”, constante da página eletrônica do ComprasBR, no endereço [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:** 06/12/2023 às 08:59:59

**INÍCIO DA SESSÃO:** 06/12/2023 às 09:00:00

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

#### **1. OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S por um período de 12 meses.**

#### **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**2.1** – Poderão participar da licitação: empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado.

**2.1.1** – Estão impedidos de participar de qualquer fase do presente processo os interessados que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes condições:

- a)** Organizações Sociais;
- b)** Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c)** Empresas que se apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão de obra;
- d)** Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- e)** Empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, exceto empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93 e da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- f)** Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o município de Caçapava, nos termos da Súmula 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Se a punição vier a



ocorrer durante o andamento desse processo, esta Administração, assegurado o direito à ampla defesa, poderá excluir a empresa do certame;

g) Empresas enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal 8666/93, ou que possuam sócio, dirigente ou responsável técnico, servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Caçapava;

h) Empresas Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02.

i) **Empresas cujo dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital votante ou controlador, responsável técnico ou subcontratado, seja parente natural ou civil, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, de agente político do Município, subsistindo a vedação até seis meses depois de finda a respectiva função pública e excetuando o exercício de função ao Fundo Social de Solidariedade e atividades não remuneradas junto ao Poder Público.**

2.2 – Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

### **3. DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL COMPRAS BR**

3.1 – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

3.2 – As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, whatsapp, chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

3.2.1 – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema ComprasBR poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

3.2.2 – A participação no pregão está **condicionada obrigatoriamente à inscrição e credenciamento** do licitante.

3.2.3 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a ComprasBR a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.2.4 – Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiros designados pela **Portaria nº 43/GAB de 16 de agosto de 2023**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” constante na página da internet da ComprasBR ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)).

### **4 – DO PREÇO DE REFERÊNCIA**

4.1 – O valor estimado quanto aos referenciais unitários, poderão ser solicitados pelo telefone (12) 3654-6692 ou pelo e-mail: [licitacao.felipe@cacapava.sp.gov.br](mailto:licitacao.felipe@cacapava.sp.gov.br).

4.2 – As despesas decorrentes da presente contratação onerarão a seguinte dotação orçamentária:

Despesa	Natureza da Despesa	Programa de Trabalho (Funcional)	Fonte (nº e título)	Código de Aplicação
04671	3.3.90.30	06 181 8002 2512	01 (Tesouro)	1100000
04182	3.3.90.30	06 122 8002 2515	01 (Tesouro)	1100000
01142	3.3.90.30	06 122 8002 2511	01 (Tesouro)	1100000
03079	3.3.90.30	15 122 8001 2039	03 (Rec. Prop. Fundos )	4000002
04598	3.3.90.30	10 301 1001 2425	05 (Transf. Conv.)	3130000
04600	3.3.90.30	10 304 1004 2427	05 (Transf. Conv.)	3130000
03874	3.3.90.30	10 302 1012 2426	01 (Tesouro)	3020000



03865	3.3.90.30	10 122 1009 2422	01 (Tesouro)	3050000
00392	3.3.90.30	06 182 8004 2039	01 (Tesouro)	1100000
02703	3.3.90.30	13 392 3002 2089	01 (Tesouro)	1100000
04028	3.3.90.30	11 122 6002 2039	01 (Tesouro)	1100000
01569	3.3.90.30	20 122 6003 2039	01 (Tesouro)	1100000
01578	3.3.90.30	04 122 6017 2039	01 (Tesouro)	1100000
00456	3.3.90.30	15 122 5002 2039	01 (Tesouro)	1100000
00148	3.3.90.30	08 122 4015 2039	01 (Tesouro)	5100000
00509	3.3.90.30	12 122 2009 2039	01 (Tesouro)	
01547	3.3.90.30	27 812 3011 2108	01 (Tesouro)	1100000
00039	3.3.90.30	04 122 7001 2420	01 (Tesouro)	1100000
00395	3.3.90.30	15 122 5001 2039	01 (Tesouro)	1100000
00447	4.4.90.52	15 122 5001 2039	01 (Tesouro)	1100000

## **5. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**5.1** – O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**5.1.1** – Obrigatória apresentação da Proposta de Preços Inicial, nos moldes do ANEXO II, onde constem todos os valores pertinentes ao item ofertado, sob pena de desclassificação/inabilitação de acordo com o Item 7.18.1.1.

**5.1.2** – Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma ComprasBR.

**5.1.3** – O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

**5.2** – O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO I.

**5.2.1** – Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste edital.

**5.3** – A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. Se por falha da licitante a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação.

**5.4** – Será desclassificada a proposta que identificar o licitante através da razão social, endereço, telefone ou qualquer outra informação da empresa.

**5.5 – Na proposta escrita, deverá conter:**

**5.5.1** – Especificação clara e completa dos materiais oferecidos, nos moldes do Anexo I – Proposta de Preços, sem conter quaisquer alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais que um resultado. **IMPORTANTE:** A especificação do objeto na proposta da empresa deverá atender às especificações contidas no Anexo II – Proposta de Preços. Se a empresa desejar inserir outras informações pertinentes ao item cotado, poderá fazê-lo; todavia, não poderá desviar-se das exigências constantes do referido Anexo.

**5.5.2** – Preços unitário e total, apresentados por item, expressos em moeda corrente nacional, cujos valores deverão estar apresentados livres de quaisquer incidências de impostos, taxas, encargos sociais, despesas de descarregamento, seguros ou fretes, que correrão por conta da adjudicatária, bem como valor total da proposta em algarismos e por extenso.

**5.5.3** – Prestação do serviço de acordo com o Termo de Referência, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.



**5.5.3.1** – Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

**5.5.3.2** – Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

**5.5.3.3** – Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

**5.5.3.4** – Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto a sites ou outros meios.

**5.5.3.5** – Pedidos de prorrogação de prazos apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

**5.5.3.6** – A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

**5.5.4** – A proposta será considerada válida por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data limite para apresentação do envelope contendo-a.

**5.5.5** – Concordância quanto à forma de pagamento, o qual será efetuado da seguinte forma: em até 30 (trinta) dias.

**5.5.6** – A apresentação de quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes, não sendo desclassificada a proposta da licitante que não as apresentar.

**5.5.7** – As propostas sem data serão consideradas como emitidas na data limite para entrega dos documentos / proposta escrita.

**5.5.8** – As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado neste pregão eletrônico.

**5.5.9** – Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor escrito por extenso.

**5.5.10** – Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o unitário.

**5.6** – Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR LANCE**.

**5.7** – Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste edital.

**5.8** – Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

**5.9** – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo pregoeiro, para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

## **6. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**6.1** – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

**6.1.1** – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

**6.1.1.1** – O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

**6.1.2** – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

**6.1.2.1** – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à



proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

**6.1.2.2** – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação listados neste edital.

**6.1.3** – Caso ocorra à situação de empate descrita no item 6.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte ou da microempresa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

**6.1.3.1** – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 6.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

**6.1.3.2** – A microempresa ou empresa de pequeno porte que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme descritos neste edital.

**6.1.3.3** – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

**6.1.4** – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

**6.1.4.1** – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte, observado o previsto no item 6.1.2.2.

**6.1.4.2** – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

**6.1.4.3** – A partir da convocação de que trata o item 6.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte, terá 48 (quarenta e oito) horas para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.

**6.1.4.4** – Caso a microempresa, empresa de pequeno porte exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, conforme solicita este edital para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços.

**6.1.5** – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

**6.1.6** – As Microempresas e empresas de Pequeno Porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal (a empresa deverá anexar toda documentação na plataforma mesmo que com alguma restrição, o que pode ser postergado é a **regularização** da documentação e **não a entrega/apresentação da mesma**) no prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

## **7. DA ABERTURA, FORMULAÇÃO DOS LANCES, DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO E DOS RECURSOS**

**7.1** – A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço e da documentação de habilitação, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.



**7.2 – Modo de Disputa utilizado: ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará **“Dou-lhe uma”** quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), **“Dou-lhe duas”** quando faltar 01m00s (um minuto) e **“Dou-lhe três – Fechado”** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

**7.2.1** – O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

**7.2.2** Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

**7.2.2.1** – As propostas de preço e as documentações de habilitação deverão ser encaminhadas concomitantemente e eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação neste edital.

**7.3** – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**7.3.1** – O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**7.4** – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**7.5** – Não se admitirão lances iguais a preços já ofertados, forçando empate de valores; também não se admitirão lances ínfimos, **assim considerados os inferiores ao equivalente a 1% (um por cento) do menor valor por item, arredondado;**

**7.6** – Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

**7.7** – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

**7.8** – Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (chat) ou *e-mail* divulgando data e hora da reabertura da sessão.

**7.9** – Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto Federal 10.024/19, mediante justificativa.

**7.10** – Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI.

**7.11** – O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

**7.12** – O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**7.13** – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

**7.14** – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade da proposta de melhor valor médio para esta aquisição.

**7.15** – Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

**7.16** – Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

**7.17** – Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

**7.18** – Considerada aceitável a proposta de menor preço, obedecidas às exigências fixadas neste edital, o pregoeiro passará para a etapa habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

**7.18.1** – Os documentos de Habilitação, deverão estar com prazo vigente, inseridos na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR, para que na fase de habilitação o pregoeiro possa fazer o download de todos os documentos.

**7.18.1.1** – **Toda a Documentação de Habilitação deverá, obrigatoriamente, ser encaminhada por meio eletrônico, concomitantemente com a proposta de preços, quando do início dos procedimentos para a participação no certame. Sob pena de inabilitação se assim o licitante não proceder.**

**7.19** – Os documentos relativos à habilitação, da empresa vencedora deverão estar autenticadas em cartório ou digitalmente, sob pena de inabilitação, uma vez que **NÃO** será necessário o envio da mesma via Correios. A documentação será impressa pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e acostado aos autos do processo administrativo, e a **proposta de preços consolidada de acordo com os lances efetuados na plataforma eletrônica**, deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas no e-mail: [licitacao.felipe@cacapava.sp.gov.br](mailto:licitacao.felipe@cacapava.sp.gov.br).

**7.19.1** – **Juntamente com a proposta consolidada**, a empresa participante deverá apresentar o **ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente preenchido, quando não anexado juntamente com os documentos de habilitação na plataforma do ComprasBR;

**7.19.2** – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação e da proposta dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas nesse edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

**7.19.3** – Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação as signatárias, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

**7.19.4** – No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá respeitar o mesmo prazo previsto neste edital para **envio da proposta consolidada**, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

**7.19.5** – A inobservância aos prazos, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

**7.19.6** – Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor.

**7.20** – Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, devendo ser formalizada em campo específico do sistema de licitações, sendo seu prazo este de 30 (trinta) minutos. Posteriormente formalizando junto ao Setor de Compras, no endereço eletrônico constante no item 7.19 e diretamente na Plataforma de pregão eletrônico, no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**7.21** – O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes classificados e desclassificados.

**7.22** – Os recursos e contrarrazões de recurso de qualquer natureza se forem enviados fisicamente, devem ser endereçados ao Pregoeiro e protocolados junto ao Setor de Compras, em dias úteis, no horário das 9h às 15h30min, o qual deverá receber examinar e submetê-los à autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência. O recurso e contrarrazões devem fazer menção ao número do Pregão Eletrônico, número do processo e do órgão solicitante da licitação.

**7.23** – Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

**7.24** – Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.



**7.24.1** – O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**7.24.2** – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante na sessão importará a preclusão do direito de recurso e o pregoeiro poderá adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando posteriormente o processo para homologação da Sra. Prefeita Municipal de Caçapava;

**7.24.3** – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. Prefeita Municipal de Caçapava adjudicará referidos itens recorridos e os homologará para determinar a contratação.

**7.24.4** – Não serão aceitos, nesta oportunidade, recursos versando sobre eventuais falhas na regularidade fiscal e trabalhista de microempresas e empresas de pequeno porte. Os recursos quanto a esta documentação somente serão aceitos após decisão final sobre os novos documentos que poderão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho para tais empresas.

**7.24.5** – Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios.

**7.24.6** – Não serão passíveis de apreciação os motivos expostos em memoriais que não tenham sido alegados no ato da manifestação na sessão pública de pregão.

**7.25** – Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar a retirar ou aceitar Autorização para Fornecimento ou instrumento equivalente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis,

**7.26** – Fica reservado a Sra. Prefeita Municipal de Caçapava o direito de aceitar o resultado final apresentado pelo pregoeiro; anular o presente certame total ou parcialmente nos casos de ilegalidade no procedimento ou julgamento, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; e, ainda, revogá-lo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

**7.27** – As propostas que não atendam as exigências deste ato convocatório, aquelas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, que ofereçam vantagem não prevista nesse ato convocatório, ou, ainda, vantagens baseadas na oferta dos demais proponentes, serão desclassificadas, sem que as proponentes tenham direito a qualquer indenização, e, sem prejuízo do Executivo Municipal representar aos poderes competentes, no termos dos artigos 100 e seguintes da Lei Federal 8666/93.

**7.28** – **Após etapas de lances e negociação, se constatado valor ofertado acima do valor médio cotado e o proponente não reduzir seu preço abaixo da média apurada, o mesmo será fracassado.**

## **8. DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO**

**8.1** - Para fins de **habilitação** no presente pregão as empresas interessadas deverão apresentar os documentos a seguir especificados, válidos na data limite para entrega dos envelopes – quando for o caso, documentos esses que poderão ser entregues em original; por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente ou por servidor desta Administração (neste último caso mediante a apresentação, no momento de abertura dos envelopes, dos respectivos originais), ou, ainda, publicação em órgão de imprensa oficial. Se o licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. **Os documentos deverão ser inseridos na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR, para que na fase de habilitação o pregoeiro possa fazer o download de todos os documentos.**

**8.1.1** Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos. **No momento do recebimento do objeto deste certame, as respectivas notas fiscais deverão ser da mesma empresa/CNPJ/endereço da que participou desse certame ou de seu estabelecimento (filial) que executou o contrato.** Caso o licitante vencedor abra uma filial posteriormente ao certame para prestar o serviço no Município do CONTRATANTE em razão do objeto contratual, aplicar-se-ão as regras citadas acima.

### **8.2. Habilitação Jurídica**



**8.2.1** – Registro Comercial, no caso de empresa individual (com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (contrato inicial e suas alterações ou contrato social consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; Prova de cumprimento da legislação brasileira relativa à autorização para funcionamento no País (somente para empresas estrangeiras já estabelecidas no Brasil), mediante apresentação de Decreto de Autorização e ata de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **8.3 - Regularidade Fiscal e Trabalhista**

**8.3.1** – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**8.3.2** – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**8.3.3** – Prova de regularidade para com as **Fazendas Federal** (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e à dívida ativa da União)

**8.3.4** – Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual**, Certidão Negativa de Débitos Tributários não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, emitida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo ou Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, emitida pela Procuradoria Geral do Estado – Procuradoria da Dívida Ativa;

**8.3.5** – Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de tributos mobiliários expedida no local do domicílio ou da sede da licitante; relativo ao objeto da licitação.

**8.3.6** – Prova de regularidade para com o **FGTS** – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedida pela Caixa Econômica Federal, (ambas podendo ser obtidas via Internet), aceitando-se também certidões positivas com efeitos de negativa ou certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa;

**8.3.7** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da respectiva certidão negativa (**CNDT**), dentro de sua validade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Lei Federal 12440/11, aceitando-se também certidão positiva com efeito de negativa;

### **8.4 – Qualificação Técnica**

**8.4.1** – Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e/ou compatível em características, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais).

**8.4.2** - Cada atestado deverá conter:

a) nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone, e-mail);

b) local e data de emissão;

c) nome, cargo e assinatura do responsável pela veracidade das informações;

d) quantitativo e descritivo legível dos itens do atestado ou complemento com as respectivas notas fiscais, caso não constem as informações acima citado no documento, sofrerá **INABILITAÇÃO no certame**.

**8.4.3** – Admitir-se-á a somatória dos atestados que comprovem a execução do objeto.

### **8.5 - Qualificação econômico-financeira**



**8.5.1** – Certidão negativa de falência ou recuperações judiciais e extrajudiciais expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data de apresentação.

**8.5.2** – Caso a licitante esteja em recuperação judicial deverá apresentar Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiro estabelecidos neste edital.

### **8.6 – Declarações**

**8.6.1** – Declaração de que não há fato impeditivo, ou seja, de que não há declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de participação, nos termos do Art. 87, incisos III (Penalizados no Município de Caçapava) e IV, da Lei Federal 8666/93, com sua redação mantida inalterada até os dias atuais e Art. 7º da Lei 10.520/02 (Penalizados no Município de Caçapava) para licitar ou contratar com a Administração Pública, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência das avenças dele decorrentes (**Anexo III**);

**8.6.2** – Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (**Anexo IV**), Declaração de enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte (**Anexo IV.1**);

**8.6.3** – Declaração em atendimento ao artigo 27º, Inciso V da Lei 8.666/93 no sentido de que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal no que diz respeito à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de quatorze anos (**Anexo V**);

**8.6.4** – Minuta da Ata de Registro de Preços (**Anexo VII**);

**8.6.6** – Juntamente com a documentação deverá ser apresentado compromisso formal no sentido de que, uma vez declarada adjudicatária do objeto deste certame, assinará, juntamente a esta Prefeitura Municipal de Caçapava e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, **ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**;

**8.7** – Na hipótese de não constar, expressamente, o prazo de validade em certidões negativas ou nesse edital, prevalecerá o prazo de 90 (noventa) dias, corridos, contados da data de emissão do documento, sendo que todos os documentos deverão estar com seus prazos de validade em vigor. Não serão aceitos protocolos de pedidos de certidões ou de outros documentos exigidos nesse edital.

### **9. DOS ESCLARECIMENTOS OU DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

**9.1** – Até dois dias úteis antes da data fixada para a realização do certame, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

**9.2** – Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste edital, ou impugnações ao mesmo, deverão ser encaminhados ao Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, através do e-mail [licitacao.felipe@cacapava.sp.gov.br](mailto:licitacao.felipe@cacapava.sp.gov.br), ou na **plataforma de pregão eletrônico ComprasBR**.

**9.3** – Caberá a Secretaria de Administração decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**9.4** – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**9.5** – Em caso de não solicitação, pelas empresas licitantes, de esclarecimentos ou informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

### **10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**10.1** – Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

**10.2** – A homologação e Adjudicação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

### **11. DAS OBRIGAÇÕES DAS ADJUDICATÁRIAS**



**11.1** – Da(s) adjudicatária(s) exigir-se-á fiel cumprimento a todas as determinações do presente Edital e seus anexos.

**11.2** – Quando da efetivação do objeto desse certame licitatório será entregue contrato ou Autorização de Fornecimento para as empresas vencedoras, sendo os adjudicatários chamados via Aviso de Recebimento por e-mail, a retirá-la em até cinco dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal 8.666/93.

## **12. DA CONTRATAÇÃO**

**12.1** – A empresa deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, por escrito, para assinatura do Contrato ou documento equivalente.

**12.1.1** – Decorrido o prazo sobredito, contado do recebimento do comunicado oficial para assinatura do Contrato, e não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito à contratação e estará sujeita às penalidades previstas neste edital.

**12.2** – Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não-comparecimento para assinatura do contrato ou retirada do empenho, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será convocada a licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação.

**12.2.1** – O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

**12.3** – A Contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões determinadas pelo Contratante até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

**12.4** – Qualquer entendimento relevante entre o Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e também integrará o Contrato.

## **13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**13.1** – Compete ao Contratante:

**13.1.1** – Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

**13.1.2** – Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.

## **14. ENTREGA E RECEBIMENTO DOS OBJETOS**

**14.1** – O licitante vencedor deverá cumprir o que dispõe o presente Termo de Referência.

**14.2** – A Secretaria requisitante é o órgão credenciado pelo Município de Caçapava, para vistoriar a entrega e o recebimento dos objetos correspondentes à Autorização de Fornecimento, e a prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

## **15. DO PAGAMENTO**

**15.1** – O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor(es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento do(a) Sigla do Órgão. O CONTRATANTE somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

**15.2** – Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazendas **Federal** (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), perante o FGTS – CRF e ICMS da Fazenda Estadual do domicílio do contratado.

**15.3** – Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**15.4** – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 15.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.



15.5 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

## **16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades cabíveis estabelecidas neste Edital.

16.2 – O atraso na execução do objeto licitado, segundo definido na Nota de Empenho expedida pelo órgão licitador, poderá sujeitar à CONTRATADA a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do item ou dos itens em atraso, por dia.

16.3 – Pela realização do objeto em quantidade e/ou qualidade em desacordo com o especificado, a CONTRATADA será notificada a apresentar defesa prévia para efeitos de aplicação da penalidade definida no subitem abaixo, ou sanar as irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (este prazo poderá ser reduzido ou ampliado a critério do Município).

16.3.1 – Decorrido o prazo da defesa prévia, o Município poderá aplicar multa diária de 1 % (um por cento) do valor total do(s) item(ns) em desacordo enquanto persistir a irregularidade, até o prazo de 30 (trinta) dias, quando se caracterizará a inexecução total do objeto.

16.4 – As multas a que aludem os itens 16.2. e 16.3. e seu subitem não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste Edital.

16.5 – Pela inexecução total ou parcial do objeto o Município poderá, garantida a prévia defesa e observado o disposto no item 17.1 deste Edital, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.5.1 – Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total calculada sobre o valor integral de cada item contratado;

16.5.2 – Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial calculada sobre o valor integral de cada item contratado em atraso;

16.6 – **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e**

16.7 – **O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.**

16.8 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção.

16.9 – Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de multa e impedimento de contratar com o Município, e de 10 (dez) dias na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.10 – As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, que poderão ser cumulativas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

16.11 – O valor das multas aplicadas será recolhido aos cofres do Município de Caçapava, dentro de 10 (dez) dias da data de sua notificação, mediante guia de recolhimento oficial.

16.12 – As decisões relacionadas a multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas no Diário Oficial do Município e enviadas via e-mail para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão (sendo obrigação da licitante manter e-mail válido e atual no cadastro de licitantes desta Municipalidade).

## **17. DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 – A apresentação da proposta implicará na aceitação por parte do proponente das condições previstas neste edital e seus anexos, não cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.

17.2 – Pela elaboração e apresentação da proposta e Documentação, as empresas não terão direito a auferir vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692**

**17.3** – Este edital e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

**17.4** – Ao apresentar suas propostas, as licitantes concordam em assumir inteira responsabilidade pela perfeita execução do fornecimento.

**17.5** – A simples apresentação das propostas pelas empresas implica na aceitação tácita de todos os termos deste Edital e seus anexos.

**17.6** – A Administração poderá solicitar, de qualquer licitante, informações e esclarecimentos complementares para perfeito juízo e atendimento da Documentação ou Proposta apresentada.

**17.7** – A licitante que não puder comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados à Administração, quando solicitados eventualmente neste sentido, será automaticamente excluída da presente licitação.

**17.8** – A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, podendo também anulá-la, sem que caiba as licitantes o direito a qualquer indenização, reembolso ou compensação, quando for o caso.

**17.9** – Não será permitida a realização do objeto licitado sem que o órgão competente do Município de Caçapava emita, previamente, a respectiva NOTA DE EMPENHO.

**17.10** – Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos.

**17.11** – Os casos omissos neste edital de pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação.

**17.12** – Para que o interessado proceda com “vistas” ao processo, deverá apresentar requerimento por escrito, assinado por quem de direito, além de documento de identificação pessoal, sendo que nesse ato será lavrado “termo de vistas ao processo”, o qual será devidamente datado e assinado pelo interessado e pelo funcionário que o recepcionou. Vistas aos autos ocorrerão sem retirada dos mesmos das dependências da Prefeitura Municipal de Caçapava.

**17.13** – O pregoeiro e sua Equipe de Apoio, se entenderem conveniente ou necessário, poderão utilizar-se de assessoramento técnico e específico para tomar decisões relativas ao presente certame licitatório, o qual se efetivará através de parecer formal que integrará o respectivo processo.

**17.14** – As normas disciplinadoras deste pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do procedimento e dos futuros ajustes dele decorrentes.

**17.15** – Em caso de dúvidas quanto à comprovação de horário de quaisquer eventos marcados para este certame licitatório, prevalecerá o horário oficial de Brasília.

**17.16** – Da contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura de Caçapava com exceção ao item 7.24 deste edital, de forma que, caso o término do prazo das 24 horas expire num sábado ou feriado, ainda sim, contará para os fins legais.

**17.17** – Muito embora os documentos estejam apresentados de forma individualizada, todos eles se completam, sendo que cada proponente deve, para a apresentação de PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como eventuais outros documentos, ao se valer do edital, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do certame e a formalização da contratação, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

**17.18** – O pregoeiro conforme o caso poderá, no interesse da Prefeitura Municipal de Caçapava relevar aspectos puramente formais nas propostas e nos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, desde que não comprometa a lisura e o caráter competitivo desta licitação.

**17.19** – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Caçapava.

**17.20** – Para conhecimento público, expede-se o presente Edital.

**17.21** – Constitui parte integrante deste edital:

**17.21** – Para conhecimento dos interessados expede-se o presente edital, do qual será extraído um resumo que será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no jornal de grande circulação local – O Vale e no Diário Oficial do Município de Caçapava;

**17.21.1** – Todos os trâmites decorrentes deste certame, relativos a decisões do Pregoeiro e Equipe de Apoio, pertinentes ao processo licitatório serão publicados apenas do Diário Oficial do Município de



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692**

Caçapava – [www.cacapava.sp.gov.br](http://www.cacapava.sp.gov.br).

**17.21.2** – A licitante que desejar cópia integral das decisões, comparecer no Departamento de Compras e Licitação para solicitá-las.

**17.22** – Faz parte do presente edital:

**Anexo I** – Termo de Referência;

**Anexo II** – Proposta de Preços;

**Anexo III** – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

**Anexo IV** – Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

**Anexo IV.1** – Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

**Anexo V** – Declaração Relativa ao art. 27, inciso V da Lei Federal 8666/93;

**Anexo VI** – Minuta da Ata de Registro de Preços;

**Anexo VII** – Compromisso de Assinatura do Termo de Ciência e Notificação;

**Anexo VIII** – Formulário de dados para elaboração de Ata de Registro de Preços;

Caçapava, 27 de novembro de 2023.

---

Marcos Eduardo Bertti  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616**

		ALCAS DE ELASTICO REDONDO E CLIP NASAL. FECHAMENTOS POR MEIO DE SOLDA ELETRONICA POR ULTRASSOM. A MASCARA DEVERA TER EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLOGICO BFE MAIOR OU IGUAL A 95% CONFORME ABNT 15052 COMPROVADO MEDIANTE APRESENTACAO DE LAUDO E EFICIENCIA DE FILTRAGEM DE PARTICULAS MAIOR OU IGUAL A 98% COMPROVADO MEDIANTE APRESENTACAO DE LAUDO. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DA PROCEDENCIA , NUMERO DE LOTE , VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA LOCAL DE ENTREGA : ALMOXARIFADO DA DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR	
03	UN	42.00006.0008 AVENTAL DE LONA AVENTAL CONFECCIONADO EM LONA (100% ALGODAO) COM DIMENSOES DE 1,20m X 0,70m, COM AMARRAS LATERAIS COM NO MINIMO 0,30m E ALCA PARA O PESCOCO COM NO MINIMO 0,30m. NAO DEVE HAVER BOLSOS FRONTAIS. TEM COMO PRINCIPAL FUNCAO PROTEGER TRONCO E PER- NAS DA SUJEIRA E DE DANOS PRODUZIDOS POR FARPAS, LASCAS DE OBJETOS, ESTILHACOS ENTRE OUTROS.	4
04	UN	43.00017.0015 MACACAO DE ALGODAO HIDRO-REPELENTE Com mangas compridas, com capuz.	58
05	UM	46.00004.0004 AVENTAL EM RASPA DE COURO para soldador, sem emendas, comprimento medio 1,20mx0,70m.	59
06	UN	46.00004.0008 AVENTAL EM TREVIRA - AVENTAL DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM TREVIRA DE ESPESSURA KP400 DUPLA FACE, COM DUAS TIRAS DE CADARCO DE ALGODAO PARA AJUSTE, PARA PROTECAO DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS E RESPINGOS DE AGUA.	1335
07	UN	46.00004.0013 AVENTAL DE PVC - AVENTAL DE SEGURANCA confeccionado em PVC dotado de: forro de polies- ter, tiras do mesmo material soldadas eletronicamente localizadas uma no pescoco e duas na cin- tura composta de fivela plastica para o fechamen- to. As bordas deverao ter acabamento composto de solda eletrônica. Tamanhos 1,00 m x 0,70 m, 1,20 m x 0,70 m e 1,40 m x 0,70.	1112
08	PR	46.00005.0012 BOTA BRANCA EM PVC CANO LONGO 35 CM - BOTAS DE SEGURANCA IMPERMEAVEIS, EM PARES CONFEC- CIONADAS EM PVC INJETADO, FLEXIVEL E MACIO, EM UMA UNICA PECA, NA COR BRANCA, ACABAMENTO INTERNO COM MEIA DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A ABRASAO, UMIDADE, ALCALIS, ACIDOS E GRAXAS/GORDURAS. NUMERACOES: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47.	704
09	PR	46.00007.0008 BOTA PRETA EM PVC CANO LONGO 35 CM - BOTAS DE SEGURANCA IMPERMEAVEIS, EM PARES CONFEC- CIONADAS EM PVC INJETADO, FLEXIVEL E MACIO, EM UMA UNICA PECA, NA COR PRETA, ACABAMENTO INTERNO COM MEIA DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A ABRASAO, UMIDADE, ALCALIS, ACIDOS E GRAXAS/GORDURAS. NUMERACOES: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47.	564
10	UN	46.00011.0014 CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM TREVIRA KP-300, EM UMA SO PECA, COR AMARELA, MANGAS COMPRIDAS TI- PO RAGLA, CAPUZ COM CORDAO, SOLDADA ELETRONICA- MENTE, FECHAMENTO COM BOTOES METALICOS DE PRESSAO E CARCELA DUPLA COM VELCRO CONTINUO, VENTILACAO NAS AXILAS, SOBREPALA DE VENTILACAO NAS COSTAS, GRAVACAO PMG (8CM) NA COR PRETA, NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA. TAMANHOS: P; M; G; G; GG; XG; XXG.	242
11	UN	46.00014.0006 CINTO DE SEGURANCA PARAQUEDISTA PARA ELETRICISTA: CINTO DE SEGURANCA, TIPO ABDOMINAL E PARAQUEDIS- TA, CONFECCIONADO EM CADARCO DE POLIESTER DE 45MM DE LARGURA, DOTADO DE CINCO PONTOS DE ANCORAGEM EM ACO FORJADO, TIPO ARGOLA "D", LOCALIZADOS NO DORSO, ALTURA DOS OMBROS, FRONTAIS NA ALTURA PEITO E O OUTRO NA ALTURA DA CINTURA E DOIS LATE- RAIS NA CINTURA PARA POSICIONAMENTO,	5





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616**

		ACOMPANHADO DE FAIXA LOMBAR, COM REGULAGEM, ATRAVES DE FIVE- LAS DUPLAS DE ACO COM PASSANTES PLASTICOS PARA MELHOR AJUSTE. O CINTURAO TAMBEM ACOMPANHA ALMO- FADAS NO TRONCO E PERNAS PARA CONFORTO. O CINTO DEVERA APRESENTAR O SELO DE MARCACAO DO INMETRO. UNIDADE.	
12	PR	46.00014.0007 CINTO PARAQUEDISTA PARA TRABALHO EM ALTURA COM TALABARTE Y: CINTO DE SEGURANCA MODELO PARA- QUEDISTA, CONFECCIONADO EM FITA DE MATERIAL SIN- TETICO (POLIESTER), DOTADO DE FIVELAS DE AJUSTES: NA CINTURA, NAS PERNAS, NOS OMBROS E NO PEITORAL. POSSUIR PARA ANCORAGENS UMA ARGOLA EM ACO NAS COSTAS E DISPOSITIVO NA LINHA DO PEITO PARA ANCO- RAGEM, AMBOS UTILIZADOS PARA TRABALHOS COM TRAVA QUEDAS E OUTRAS ATIVIDADES COM RISCOS DE QUEDA. POSSUIR REGULAGENS ATRAVES DE FIVELAS EM ACO NA LINHA DAS PERNAS E NA CINTURA E TAMBEM UMA FITA PARA FECHAR NA LINHA DO PEITO. TALABARTE Y, CON- FECCIONADO EM FITA ELASTICA DE POLIESTER COM AB- SORVEDOR DE ENERGIA, PROVIDO DE 1 CONECTOR EM A- CO FORJADO GALVANIZADO COM ABERTU- RA DE 21 MM E 2 CONECTORES EM ACO FORJADO GALVANIZADO COM ABERTU- RA DE 55MM, COM COMPRIMENTO MAXIMO DE 1.30M. O TALABARTE DEVERA ATENDER A NORMA NBR 15836/15835: 2010. PARES.	72
13	UN	46.00015.0001 COLETE DE SEGURANCA REFLETIVO tipo blusao, tela 100% poliester, cor preta, com placas PVC, forradas na cor laranja,fluorescente, e sobre estas, aplicacao de faixas refletivas de alta luminosidade, debluado em toda sua extensao por vriez na cor preta, fechamento nas laterais com elastico e frontal com velcro.	187
14	PR	46.00016.0014 COTURNO P/ OPERADOR DE MOTOSERRA - Na cor Preta, solado PU, antiderrapante, vaque- ta de primeira, com cadarco, couro hidrofugado, bidensidade, injecao direta, bico de aco. - Numeracao: 39, 40, 41, 42, 43 e 44.	3
15	PR	46.00020.0004 LUVA DE LONA punho de malha, reversivel.	5595
16	PR	46.00020.0007 LUVA DE MALHA DE ACO - G tipo acougueiro.Tamanho grande.	25
17	PR	46.00020.0014 LUVA EM PVC, VERDE ESCURO,MANGA ATE O COTOVELO.	34
18	PR	46.00020.0017 LUVA COM DORSO VENTILADO E PUNHO EM MALHA, confeccionada em suporte textil 100% algodao, com revestimento em borracha nitrilica, comprimento - entre 25 cm e 30 cm e espessura de 1,40 mm.	2060
19	PR	46.00020.0032 LUVA DE SEGURANCA PARA MANUTENCAO AUTOMOTIVA: Luva de segurancia tricotada em nylon e elastano, recoberta totalmente em poliuretano ou material similar, inclusive dorso e punho. Punho tricotado em elastico, tambem revestido. Alta destreza para atividades secas ou molhadas. Banho total ofere- cendo maior protecao em situacoes de alta sujida- de. Possuindo pigmentacao plana que ofereca in- tensa aderencia, apresentando forma ergonomica que reduza a fadiga muscular. O revestimento deve garantir respirabilidade e conforto, aumentando a produtividade. Resistente a inumeras lavagens, o que aumenta a vida util do equipamento. A luva se destina ao manuseio de pecas secas ou oleadas, montagem, manutencao automotiva e trabalho com ferramentas manuais. O equipamento deve apresen- tar as seguintes caracteristicas: resistencia a abrasao; resistencia ao corte por lamina; resis- tencia ao rasgamento e resistencia a perfuracao por puncao. Tamanhos 7, 8, 9 e 10.	212
20	PR	46.00020.0034 LUVA PLASTICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CORES TRANSLUCIDA OU LEITOSA, SENDO TODA A FACE EXTERNA DA LUVA LIGEIRAMENTE ASPERADA POR GRAVACAO MULTI-PONTEADA EM MEDIO RELEVO, DE CONSISTENCIA ATOXICA E NAO PERECIVEL, ESPESSURA DE 0.0025MM + OU - 5% DE ESPESSURA, COMPRIMENTO TOTAL DE 290MM + OU - 5%, MEDIDOS A PARTIR DO DEDO MEDIO ATE A EXTREMI- DADE FINAL DO PUNHO. SEU FECHAMENTO E FEITO POR SOLDA SIMPLES EM TODO O PERIMETRO, E DESCARTAVEL APOS UM USO, POSSUI	1000





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
CNPJ 45.189.305/0001-21  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

		TAMANHO UNICO, E HIGIENICA E DE MODELAGEM AMBIDESTRA. CAIXA COM NO MINIMO 100 (CEM) UNIDADES.	
21	PR	46.00020.0036 LUVA DE VAQUETA - LUVA DE SEGURANCA, EM PARES, CONFECCIONADA EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, COR NATURAL, CINCO DEDOS, COM REFORCO NA PALMA, REFORCO DE COSTURA ENTRE POLEGAR E INDICADOR, PUNHO COM ELASTICO PARA MELHOR FIXACAO, COSTURAS COM LINHA DE POLIAMIDA NUMERO 60 E 40. TAMANHOS DISPONIVEIS: PEQUENO, MEDIO E GRANDE.	4110
22	PR	46.00020.0037 LUVA DE LATEX NATURAL - LUVAS DE SEGURANCA, EM PARES, CONFECCIONADAS EM BORRACHA NATURAL 1(LATEX), FORRADAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODAO, PALMAS ANTIDERRAPANTES, FLEXIVEIS, FORMATO ANATOMICO, COMPRIMENTO DE 300/310 MM, ESPESSURA DE 0,55/0,60 MM, COR AMARELA OU VERDE. TAMANHOS: PEQUENO (P), MEDIO (M), GRANDE (G) E EXTRAGRANDE (GG).	26372
23	PR	46.00020.0048 LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ELETRICISTA: LUVA DE SEGURANCA DE BORRACHA ISOLANTE, TIPO II, CLASSE 00, NA COR PRETA, TAMANHOS: 8/ 8,5/ 9 E 9,5. PARES.	10
24	PR	46.00020.0049 LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA: CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO E VAQUETA, COM PALMA, DORSO E DEDOS EM VAQUETA, COM PUNHO DE RASPA, TIRA PARA REGULAGEM NO DORSO COM ESPESSURA MEDIA DA RASPA EM 1,50 MM E ESPESSURA MEDIA DA VAQUETA EM 1,10 MM, COSTURADA COM ALGODAO OU KEVLAR, COM PUNHO DE 15 OU 20 CM EM RASPA. TAMANHO 9/10. PARES.	10
25	CX	46.00020.0052 LUVA DE PROCEDIMENTO C/ TALCO TAM. G -Caixa com 100 un -Deve ter registro na Anvisa/Ministerio da Saude	2
26	CX	46.00020.0056 LUVA DE PROCEDIMENTO S/ TALCO TAM. G -Caixa com 100 un -Deve ter registro na Anvisa/Ministerio da Saude	2
27	PR	46.00020.0059 LUVA TERMICA - LUVA DE SEGURANCA CONTRA AGENTES termicos, confeccionado em tecido especial com tratamento impermeabilizante, retardante a chamas, dotada de forrao de no minimo 2 camadas, deve ser costurado com linhas de aramida. A camada interna deve ser destacavel para os procedimentos de higienizacao, a luva tem como forma fisica o modelo 5 (CINCO) dedos. Tamanho unico. Unidade Pares.	150
28	CX	46.00020.0060 LUVA DE VINIL - LUVA PARA PROCEDIMENTO nao-cirurgico de vinil, sem po, ambidestra, lisa, nao esteril. Tamanhos P, M, G e XG. Unidade caixa com 100 unidades	3520
29	PR	46.00020.0061 LUVA DE BORRACHA NITRILICA - LUVA DE SEGURANCA confeccionada em borracha nitrilica com revestimento interno em flocos de algodao, antiderrapante na palma e nos dedos, com punho reto com no minimo 30 cm de comprimento. Tamanhos P, M, G e XG. Unidade pares.	525
30	UN	46.00024.0002 MACACAO APICULTOR EM TYVEC confeccionado em nao tecido em polipropileno laminado com filme de polietileno termo fixado com tratamento antiestatico e/ou nao tecido respiravel aminado com filme de polietileno fixado atraves de hot melt com tratamento antiestatico. Capuz com elastico e/ou velcro e/ou cordao ou sem capuz, fechamento com zipper e/ou botao de pressao, com ou sem pala protetora no fecho, punhos e tornozelos com ou sem elastico e/ou velcro, com ou sem meias acopladas em forma de bota, com ou sem bolso, costura simples e/ou reforçada e/ou termosselada, com ou sem protecao para o joelho	8
31	PR	46.00025.0003 MANGA ISOLANTE DE BORRACHA - MANGA DE SEGURANCA isolante de borracha, tipo II, classe 2, deve atender a Norma ASTM D1051/NBR 10623. Cor preta, Unidade Pares.	10





Prefeitura Municipal de Caçapava  
CNPJ 45.189.305/0001-21  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

32	UN	46.00028.0009 MASCARA DE SOLDA AUTOMATICA distingue a luz natural ou eletrica da luz emitida por um arco de soldagem, cujo filtro eletrônico e acionado automaticamente pelos arcos de solda, indicada para processos de solda eletrica dependendo da amperagem utilizada como: MIG, TIG, MAG, e eletrodo revestido, possuindo escurecimento automatico com regulagem de CA aprovado pelo MTE. in formacoes tecnicas: area de visao minima de 90x40 m; tonalidade escura ajustavel; tempo de ativacao: claro-escuro-minimo de 0,1 milissegundo/escuro-claro 1.0 segundo automatico; protecao ultravioleta e infravermelho; temperatura trabalho: - 5GRA graus C a 50 graus C; alimentacao por bateria de litio; carneira: regulavel horizontal e vertical e lente protetora em acrilico resistente a impactos e removivel para limpeza. Principalmente com sistema de escurecimento.	2
33	UN	46.00028.0011 MASCARA SEMI FACIAL COM 2 FILTROS: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANCA TIPO PECA SEMIFACIAL, NOS TAMANHOS: PEQUENO, MEDIO E GRANDE, CONFECCIONADO EM BORRACHA OU SILICONE, NAS CORES PRETA OU CINZA. O CORPO DA PECA POSSUI TRES ABERTURAS: UMA CENTRAL E DUAS LATERAIS. NAS ABERTURAS LATERAIS SAO FIXADOS DOIS SUPORTES COM AS VALVULAS DE INALACAO NA PARTE TRASEIRA. OS SUPORTES, NOS QUAIS OS FILTROS, QUIMICOS, MECANICOS OU COMBINADOS SAO POSICIONADOS, SAO DOTADOS DE: (ROSCA INTERNA, ANEL DE VEDACAO, TAMPA COM ENCAIXE TIPO PRESSAO) OU (ENCAIXE, ANEL DE VEDACAO, TAMPA DE ENCAIXE TIPO PRESSAO). A ABERTURA LOCALIZADA NA PARTE CENTRAL DO CORPO DA PECA POSSUI UM DISPOSITIVO COM TAMPA TIPO PRESSAO, COM UMA VALVULA DE EXALACAO LOCALIZADA INTERNAMENTE. A TAMPA DO DISPOSITIVO POSSUI ABERTURAS NECESSARIAS A PASSAGEM DO AR. O RESPIRADOR POSSUI, NA PARTE CENTRAL DO SEU CORPO, UM PONTO (SALIENTIA) PARA O ENCAIXE DE UMA PLACA METALICA (ALUMINIO MOLDAVEL), DE QUATRO PONTAS FLUTUANTES, EM CUJAS PARTES LATERAIS SAO FIXADAS QUATRO PONTAS DE DOIS TIRANTES ELASTICOS NA COR PRETA, DOTADOS DE FIVELAS DE FIXACAO E AJUSTE E POSSUI TAMBEM UM SUPORTE PARA A CABECA EM MATERIAL PLASTICO. UNIDADE.	102
34	UN	46.00028.0020 MASCARA FACIAL INTEIRA - RESPIRADOR PURIFICADOR de ar de segurança, tipo peça facial inteira, tamanho unico, confeccionado em borracha ou silicone, atoxico, anatomico, com borda interna, macia, encaixe de queixo para ajuste, visor transparente em policarbonato ou acrilico, revestido de película anti-embacante, diafragma de voz e mascarilha interna (NOSECUP). A mascarilha interna e dotada de duas valvulas de inalacao e e presa em suporte com o diafragma de voz. O suporte, que e dotado de uma valvula de inalacao possui em sua parte frontal, um dispositivo com rosca interna, no qual sao rosqueados os filtros. A peça possui na sua parte central inferior do seu corpo, uma abertura na qual se localiza um suporte de material plastico rigido com uma valvula de exalacao e uma tirante de cabeça com cinco pontos de apoio, os quais, sao presos as bordas da peça (respirador) por meio de fivelas metalicas com ajuste rapido. Na borda inferior da peça (respirador) sao fixados as pontas de uma tira plastica, a qual e utilizada para descanso da peça (respirador) no pescoco do usuario.	36
35	UN	46.00028.0021 MASCARA DE SOLDA AUTOMATICA DE SEGURANCA com filtro de escurecimento automatico, composta de carcaca confeccionada em nylon (material anti-chamas), contendo suporte de cabeça (carneira) ajustavel ao tamanho craniano; aparador de suor, visor formado por lente de cristal liquido com celulas solares. O filtro de luz quando ativado, e ajustado automaticamente para protecao, podendo ser com tonalidade fixa 11, 12 ou 13 e tonalidade variavel 9 a 12, 9 a 13 ou 9 a 14 com ou sem recurso para esmerilhamento e lampada Led opcional para uso em locais escuros. Todas as mascaras com placas de protecao transparente em policarbonato substituiveis; adaptada para filtros de luz retangulares. Dotada de alimentacao por baterias de litio ou pilhas tipo alcalina.	2
36	UN	46.00028.0022 MASCARA RESPIRADOR 1/4 FACIAL COM FILTRO Respirador em PVC com filtro e elastico; Cor da mascara: Laranja; Tamanho unico; Filtro Quimico VO+GA:	6





Prefeitura Municipal de Caçapava  
CNPJ 45.189.305/0001-21  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

		Para protecao das vias res- piratorias do usuario contra a inalacao de vapo- res organicos e gases acidos; Com possibilidade de troca de filtro; Com ventosa para expelir expiracao e conter en- trada de ar durante respiracao, sendo recebida via filtro.	
37	UN	46.00030.0015 OCULOS DE SEGURANCA II - OCULOS DE SEGURANCA MODELO AMPLAVISAO, CONSTITUIDOS DE ARMACAO CON- FECCIONADA EM UMA UNICA PECA DE PVC FLEXI- VEL TRANSPARENTE, COM VENTILACAO INDIRETA POR MEIO DE DUAS VALVULAS LOCALIZADAS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR DA ARMACAO E VISOR DE POLI- CARBONATO INCOLOR, COM TRATAMENTO ANTIRRISCOS E ANTIEMBACANTE, RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FISICOS DE MATERIAIS SOLIDOS E LIQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, RESPINGOS DE PRODU- TOS ACIDOS, CAUSTICOS, ENTRE OUTROS. PROTECAO CONTRA RAIOS UVA E UVB. COM AMPLA VEDACAO COBRINDO TODA A REGIAO EM TORNO DOS OLHOS OLHOS DO USUARIO. MODELO AMPLA VISAO OFERE- CENDO PROTECAO ALEM DOS MODELOS COMUNS. COM TI- RANTE ELASTICO QUE PERMITE AJUSTE.	131
38	UN	46.00030.0016 OCULOS DE SEGURANCA - MODELO RJ, CONSTITUIDO DE ARMACAO DE NYLON NA COR PRETA, DOTADO DE LENTE E PROTECOES LATERAIS EM POLICARBONATO COM ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS, APOIO NASAL EM MESMO MA- TERIAL DA LENTE, COM CAPACIDADE DE PROTECAO CON- TRA RAIOS UVA E UVB, DUAS HASTES TIPO ESPATULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMACAO E ARTICULADAS NESTA ATRAVES DE PARAFUSOS METALICOS. NAS CORES AMBAR, CINZA (FUME) E VERDE.	290
39	UN	46.00030.0017 OCULOS DE SEGURANCA COM LENTE DE POLICARBONATO INCOLOR - MODELO RJ, CONSTITUIDO DE ARMACAO DE NYLON NA COR PRETA, DOTADO DE LENTE E E PROTECOES LATERAIS EM POLICARBONATO COM ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS, APOIO NASAL EM MESMO MA- TERIAL DA LENTE, COM CAPACIDADE DE PROTECAO CON- TRA RAIOS UVA E UVB, DUAS HASTES TIPO ESPATULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMACAO E ARTICULADAS NESTA ATRAVES DE PARAFUSOS METALICOS.	826
40	UN	46.00031.0001 PASTA HIGIENIZADORA P/AS MAOS embalagem com 01 kg.	1230
41	PR	46.00032.0004 PERNEIRA DE SEGURANCA confeccionada em 3 camadas de lamina de PVC, forro em nao tecido de poliester, 3 hastes de polietile no embutidas na parte central, metatarso em 3 cama das de PVC, com fechamento em velcro e costura em solda eletrica	125
42	UN	46.00033.0006 PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA - PROTETOR AUDITIVO AURICULAR, CONSTITUIDO POR DOIS ABAFADO- RES EM FORMA DE CONCHA, MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE-SUPORTE AJUSTAVEL, EM FORMA DE ARCO, ADAPTAVEL A CABECA HUMANA, PER- MITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSAO, AOS RESPECTIVOS PAVILHOES AURICULARES. ATENUACAO MINIMA 21 dB (NRRsf).	146
43	PR	46.00038.0021 SAPATO DE SEGURANCA MASCULINO BIDENSIDADE - na cor Preto, com cadarço, vaqueta primeira qua lidade, sem bico de aço, injeção direta, solado Pu antiderrapante, couro hidrofugado. - Numeracoes: 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47.	490
44	UN	46.00040.0006 – Suporte de parede para extintor universal para modelos PQS/CO2, com furação para extintores de diâmetro até 200mm	500
45	PR	46.00043.0024 BOTA EM PVC CANO LONGO ATE A VIRILHA - BOTA EM PVC INJETADO COM ADICAO DE PLASTIFICAN- TES E NITRILICOS, COM CANO ATE A VIRILHA COM ALCA PARA O CINTO, FORRACAO EM MALHA POLIESTER 100%, COM BIQUEIRA DE ACO, PALMILHA DE ACO, RESISTENTE A AGUA E A PRODUTOS	205





Prefeitura Municipal de Caçapava  
CNPJ 45.189.305/0001-21  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

QUIMICOS. NUMERACOES: DO 35 AO 47.			
46	PR	<p>46.00043.0030 BOTA CANO CURTO - GUARDA CIVIL MUNICIPAL/TRANSITO BOTA CANO CURTO: (Tipo Borzeguim) - confeccionada em couro semi-cromo hidrofugado preto, forrado internamente em poliéster/poliamida/poliamida, completamente respirável, toque macio e confortável e grande resistência a abrasão, zíper nas laterais internas, palmilha de montagem antiperfuração não metálica, palmilha interna de limpeza em latex ou biolátex, acolchoado na parte superior do cano revestido em nápa, passadores em polímero náilon tipo gota e ganchos, atacador e solado tricomponente. CABEDAL; couro bovino de 1 qualidade, curtido ao cromo, espessura mínima de 2,10mm com acabamento semi-cromo HIDROFUGADO; FORRO; composto por poliéster/poliamida de rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, toque macio e confortável e superior resistência a abrasão. GANCHOS E PASSADORES; 8 passadores por pé em polímero náilon tipo gota fixados ao cabedal através de costura ou sistema de embutir por alta frequência e 4 ganchos de engate rápido por pé em polímero náilon inseridos através de rebites. ZIPER DE NAILON; na lateral interna do cano, comprimento de 14 cm, n. 40, devendo aumentar ou diminuir conforme a numeração. PARTE SUPERIOR TRASEIRA; acolchoada com espuma PU, revestido na parte exterior e interior em couro tipo nápa vacuum, terá o formato em dois gomos, nessa região também deverá conter um puxador para auxílio no calce. para auxílio no calce. CONTRA FORTE INTERNO E BIQUEIRA; material termoplástico, conformado termicamente, resistente, revestido/reforcado em poliéster, absorvente. PALMILHA DE MONTAGEM; palmilha a prova de perfuração confeccionada em 100% poliéster, impregnado e termoligado quimicamente com resina poliuretânica, dublada com adesivo termoplástico. A palmilha passa por tratamento com plasma que melhora a ligação e compatibilidade das partículas de cerâmica, que proporcionam maior dureza e resistência mecânica, física e química. Palmilha dublada em manta náotecida na região externa do pé do usuário para maior adesão na montagem para com o solado. PALMILHA DE LIMPEZA/INTERNA; palmilha em latex ou biolátex, com sistema de absorção de impactos, respirável, antibacteriana, efeito memória, alta absorção e dessorção de água, dublada em tecido poliámidado de cor clara. SOLADO, tricomponente composto por tapete de borracha, entressola em poliéster/poliuretano e bota de tpu. Deverá ser blaqueado (costurado) na região do bico, costura essa com no mínimo 2,0 cm de forma centralizada e feita sob a devida canaleta de blaqueação. DEVERÁ SER APRESENTADA AMOSTRA DO MATERIAL. NUMERACAO 35 AO 46. MASC. E FEM. DEMAIS INFORMACOES NO TERMO DE REFERENCIA.</p>	102
47	PR	<p>46.00043.0031 BOTA CANO LONGO - GUARDA CIVIL MUNICIPAL/TRANSITO BOTA CANO LONGO: confeccionada em couro semi-cromo, de primeira qualidade, hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernezes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, forrado internamente em poliéster/poliamida (forro parte traseira), zíper nas laterais internas, refletivos em alta frequência, proteção na região do tornozelo formato arredondado em couro, cano superior com elástico nas laterais, caneleira com reforço interno em couro reconstituído, palmilha de montagem antiperfuração não metálica, palmilha interna de limpeza em latex ou biolátex e solado bicomponente com entressola embutida e costurado em toda lateral. CABEDAL; couro bovino de 1ª qualidade, curtido ao cromo, espessura mínima de 2,10 mm com acabamento semi-cromo hidrofugado. GASPEA: em couro bovino curtido ao cromo, com biqueira sobreposta em couro para proteção e evitar o desgaste. A biqueira deverá conter desenhos em alto-relevo feitos por sistema de alta frequência, tem a função de proteger e aumentar a durabilidade do couro nessa região. Fixada através de costura dupla. (Não serão aceitas biqueiras compostas por borracha ou qualquer outro tipo de material plástico). FORRO DA PARTE TRASEIRA: forro/forracão da parte traseira composta por poliéster/poliamida de rápida dispersão da transpiração, acelerado transporte da umidade, completamente respirável, toque macio e confortável e superior resistência a abrasão. FORRO FRONTAL DO CANO: dublado com espuma de P.U. de</p>	44





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616**

		<p>6,0 mm. FORRO DA GASPEA: em couro tipo napa vacum. ZIPER DE NYLON: na lateral interna do cano, com- primento de 32 cm, para o numero 40, devendo au- mentar ou diminuir conforme a numeracao, recober- ta por "pala" externa em couro semi-cromo que cubra todo o ziper com detalhe de corte em V na area de flexao da bota, fechado atraves de velcro preto com no minimo 2,0 cm de largura. FOLE PROTETOR INTERNO AO ZIPER: de couro tipo na- pa vacum colocado verticalmente ao longo da ex- tensao da abertura do ziper. PARTE SUPERIOR TRASEIRA: acolchoada com espuma PU de espessura, em quatro gomos revestimento na parte exterior em couro tipo napa vacum e na par- te interna com o mesmo forro da parte traseira do cano. Havera nas duas laterais uma cavidade na vertical em V medindo 11,5cm para o numero 40 (variando de acordo com a numeracao), com um e- lastico de alta pressao de 2cm para permitir um melhor ajuste na panturrilha. PARTE DIANTEIRA; na altura do peito do pe haverá um acolchoado de nove gomos em espuma PU, reco- berto em napa tipo vacum. PARTE TRASEIRA: Acima do calcanhar haverá um a- colchoado de seis gomos em espuma PU, recoberto em couro tipo napa vacum conforme item 2.5, para melhor acomodacao e mobilidade do tendao de Aqui- les. PROTECAO FRONTAL: interna no comprimento da parte dianteira do cano em couro reconstituído de 2,5 mm de espessura, revestido em couro semi-cromo hidrofugado e costuras duplas transversais. Acima da protecao, ao final do cano, devera conter um acolchoado composto por espuma de PU, medindo 12,0 cm de comprimento por 2,0 cm de largura (base pelo numero 40), forrado em ambos os lados com couro tipo napa vacum com as mesmas caracte- risticas do item 2.5. Na parte interna devera conter uma etiqueta composta por material duravel inserida atraves de colagem e costura, contendo a marca, numeracao, mes e ano de sua fabricacao. CONTRA FORTE INTERNO E BIQUEIRA: material termo- plastico, conformado termicamente, resistente, revestido/reforcada em poliester, absorvente. PALMILHA DE MONTAGEM: palmilha a prova de perfu- racao confeccionada em 100% poliester, impregnado e termoligado quimicamente com resina poliuretânica, dublada com adesivo termoplastico. A palmi- lha passa por tratamento com plasma que melhora a ligacao e compacidade das particulas de ceramica, que proporcionam maior dureza e resistencia meca- nica, fisica e quimica. Palmilha dublada em manta naotecido na regioao externa do pe do usuario para maior adesao na montagem para com o solado. PALMILHA DE LIMPEZA/INTERNA: palmilha em latex ou biolatex, com sistema de absorcao de impactos, respiravel, antibacteriana, efeito memoria, alta absorcao e dessorcao de agua, dublada em tecido respiravel. SOLADO: bicomponente constituido por sola em bor- racha alto grip legitima cor preta e entressola embutida em polieter/poliuretano. Deverá ser bla- queado (costurado) em toda sua extensao sob cana- leta propria para receber a costura. A entressola devera ser embutida e compor toda extensao inter- na do solado (nao serao aceitos solados com entressola aparente). A entressola tem a funcao de fazer todo trabalho de absorcao de impactos tra- zendo conforto maior ao usuario e devera ser em- butida para maior seguranca do material bem como aumentar sua vida util evitando atritos, possi- veis impactos em operacoes, ou seja, prolongando sua vida util como um todo junto ao solado e des- sa forma, com a regioao externa em borracha podera receber a costura em toda sua extensao aumen- tando ainda mais a seguranca e evitando possi- veis descolamentos. Na regioao do enfranche deve- ra conter o nome da fabricante do calçado. Aviamentos; de 1a. qualidade, sendo que as costu- ras externas deverao ser feitas com linha 30, e as internas com linhas 40, ambas de nailon. As costuras devem ser reforçadas internamente com fita de reforco em nailon auto colante. Cano: A altura do cabedal devera ser medida de a- cordo com o item 6.2.2 da norma NBR ISO 20344 (onde a altura e a distancia vertical entre o ponto mais baixo da palmilha interna e o ponto mais alto do cabedal). Refletivos de Seguranca e Porta Faca: Lateral: na parte externa do pe esquerdo haverá dois refleti- vos em alta frequencia (alta frequencia e uma Solda Eletronica, feita atraves de uma prensa que recebe uma descarga de energia de 12 KVA), no formato de boomerang, na cor cinza, em alto rele- vo com definicoes em alta frequencia, medindo o menor 40 mm e o maior 50 mm. DEVERA SER APRESENTADO AMOSTRA DO MATERIAL. NUME- RACAO 35 AO 46. MASC E FEM. DEMAIS INFORMACOES NO TERMO DE REFERENCIA.</p>	
48	UN	46.00043.0032 BOTA DE PCV DE CANO ALTO ATE O PEITO Bota de PVC de cano alto	8





Prefeitura Municipal de Caçapava  
CNPJ 45.189.305/0001-21  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

		ate o peito de material impermeavel, do tipo jardineira constituída de material impermeavel provido de suspensorios pa- ra ajuste dotado de presilhas de engate rapido ou similar para protecao do tronco dos membros inferiores do usuario proveniente de operacoes inercias em agua. Tamanho P, M, G, GG, EX. de calçado 35 a 45.	
49	UN	46.00052.0009 CAPACETE DE SEGURANCA, CLASSE B, TIPO II - CAPACETE DE SEGURANCA, INJETADO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, TIPO ABA FRONTAL, COM FENDAS LATERAIS, COPA COM ESTRIA DE REFORCO EM ALTO RE- LEVO EM FORMA DE "V", PARA PROTECAO DO USUARIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRANIO E CON- TRA CHOQUES ELETRICOS; COMPOSTO DE CARNEIRA INJE- TADA EM PLASTICO COM PECA ABSORVENTE DE SUOR, EM ESPUMA DE POLIESTER NA PARTE FRONTAL, COROA COM- POSTA POR DUAS CINTAS CRUZADAS FIXADAS POR COSTU- RA OU FAST-TRAC, MONTADAS EM QUATRO OU SEIS CLIPS PLASTICOS DE ENCAIXE; A REGULAGEM DO CONJUNTO E FEITA POR CATRACA E JUGULAR PRESO AO CASCO. NAS CORES: BRANCA, VERMELHA, AZUL, MARROM, LARANJA, VERDE, CINZA E AMARELO.	122
50	UN	46.00052.0010-01 - CAPACETE DE SEGURANCA COMPLETO FACIAL E ABAFADOR DE RUÍDO (NRRsf 17 dB) PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA, TIPO ABA FRONTAL, COM CASCO DE POLIETILENO, COM FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAGEM DE ACESSORIOS, POSSUINDO DOIS TIPOS DE SUSPENSÃO: UM TIPO COM SUSPENSÃO COMPOSTA DE TIRAS DE TECIDO CRUZADAS E OUTRA DE DOIS ESTAGIOS, AMBAS PRESAS A QUATRO SUPORTES PLASTICOS, CUJAS EXTREMIDADES SUPERIORES EXTERNAS SE ENCAIXAM EM OITO PONTOS NO CASCO. A SUSPENSÃO COMPOSTA DE DOIS ESTAGIOS POSSUI CORDAO DE NYLON PARA AJUSTE.	90
51	UN	46.00052.0011 CAPACETE DE SEGURANCA ABA TOTAL PARA ELETRICISTA: CAPACETE DE CLASSE B COM RIGIDEZ DIELETRICA DE A- CORDO COM A NBR8221 PARA TENSÃO ATÉ 30.000 VOLTS. INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE EM UMA UNICA PECA, MODELO DOTADO DE ABA TOTAL COM ESTRIAS REFORCADAS E CALHA SEMICIRCULAR. CARNEIRA SIM- PLES OU DE DUPLA SUSPENSÃO EM PLASTICO, FIXA AO CASCO ATRAVES DE 4 OU 6 PONTOS DE ENCAIXE E AJUS- TE DE TAMANHO ATRAVES DE REGULAGEM SIMPLES. COR LARANJA. UNIDADE.	17
52	UN	46.00052.0012 CAPACETE DE SEGURANCA PARA TRABALHO EM ALTURA: CAPACETE DE SEGURANCA, TIPO III, CLASSE A, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO, DOTA- DO DE NERVURA CENTRAL COM OU SEM ORIFICIOS NAS LATERAIS DO CASCO, RESISTENCIA A IMPACTO E A PE- NETRACAO DE ACORDO COM A NORMA NBR 8221-2003. DO- TADO DE TIRA ABSORVEDORA DE SUOR COM REGULAGEM DE TAMANHO FEITA ATRAVES DE AJUSTE SIMPLES COM VELCRO OU OUTRO MEIO, FIXADAS AO CASCO ATRAVES DE 04 ENCAIXES; JUGULAR CONFECCIONADA COM FITAS DE POLIESTER COM TRES PONTOS DE ANCORAGEM NA PARTE INTERNA DO CASCO. CORES AMARELA OU LARANJA. UNI- DADE.	76
53	UN	46.00053.0001 ROUPA DE CHUVA P/ MOTOQUEIRO NA COR PRETA	49
54	PR	46.00056.0047 BOTINA DE SEGURANCA PARA ELETRICISTA: CALCADO TIPO BOTINA OCUPACIONAL, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, FECHAMENTO EM CADARCO, CANO ACOL- CHOADO, CONFECCIONADO EM VAQUETA HIDROFUGADA, NA COR PRETA CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTETICO COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, FORRO EM NAO TECIDO, SOLADO DE POLIURE- TANO BI DENSIDADE NA COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SOLADO RESISTENTE AO OLEO COM- BUSTIVEL, A PASSAGEM DE CORRENTE ELETRICA E A AB- SORCAO DE IMPACTO NO CALCANHAR. NUMERACAO DO 36 AO 47. PARES.	15
55	PR	46.00056.0048 BOTINA DE SEGURANCA: CALCADO TIPO BOTINA OCUPACIONAL,	801





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616**

		COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, FE- CHAMENTO EM ELASTICO LATERAL, CONFECCIONADO EM VAQUETA HIDROFUGADA, NA COR PRETA CURTIDO AO CRO- MO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTETICO COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, FORRO EM NAO TECIDO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE NA COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SOLADO RE- SISTENTE AO OLEO COMBUSTIVEL E A ABSORCAO DE IMPACTO NO CALCANHAR. DE ACORDO COM O COMITE ABNT/CB-11 E SUAS NORMAS UTILIZADAS PARA AVALIAR O CONFORTO DOS CALCADOS: ABNT NBR 14834:2008 - CONFORTO DO CALCADO - REQUISITOS E ENSAIO; ABNT NBR 14835:2011 CALCADOS - DETERMINACAO DA MASSA DO CALCADO; ABNT NBR 14836:2011 CALCADOS - DETER- MINACAO DINAMICA DA DISTRIBUICAO DA PRESSAO PLAN- TAR; ABNT NBR 14837:2011 CALCADOS - DETERMINACAO DA TEMPERATURA INTERNA DO CALCADO; ABNT NBR 14838:2011 CALCADOS - DETERMINACAO DO INDICE DE AMORTECIMENTO DO CALCADO; ABNT NBR 14839:2011 CALCADOS - DETERMINACAO DO INDICE DE PRONACAO DO CALCADO E ABNT NBR 14840:2011 CALCADOS. NUMERACAO DO 36 AO 47. PARES.	
56	UN	46.00057.0004 CHAPEU DE PALHA - CHAPEU DE PALHA DE ABAS LARGAS COM APROXIMADAMENTE 20 CM, DE COR CLARA PARA PROTECAO CONTRA O SOL, CHUVA, SALPICOS, ETC.	535
57	UN	46.00058.0002 CREME DE PROTECAO PARA MAOS E BRACOS - CREME DE PROTECAO CLASSIFICADO COMO OELO RESIS- TENTE, HIDROSSOLUVEL - GRUPO "2", CREME ORGANICO, ISENTO DE SILICONE, NAO INFLAMAVEL, QUE FORMA UMA BARREIRA FISICO-QUIMICA CONTRA A ACAO NOCIVA DOS AGENTES QUIMICOS, PROTEGENDO A PELE CONTRA GRAXA, OLEOS BRUTOS, QUEROSENE, TINTAS, VERNIZES, CIMEN- TO, CAL, COLAS (ADESIVO DE CONTATO), SOLVENTES E POS. BISNAGA DE NO MINIMO 200 GRAMAS.	461
58	UN	46.00064.0003 PROTETOR SOLAR FPS 50 - O PROTETOR SOLAR CONTRA RADIACAO UVA/UVB DEVE TER FATOR DE PROTECAO UVB DE 50 (CINQUENTA) OU MAIOR E O FATOR DE PROTECAO UVA DE TER 1/3 (UM TERCO) DO FATOR UVB; O PROTETOR DEVE SER A PROVA DE AGUA/SUOR E HIPOALERGENICO. O PROTETOR SOLAR DEVE TER SUA FORMULACAO SOB O AVAL DE RESPONSAVEL TECNICO HABILITADO E CREDENCIADO COM CRF E FABRI- CADO EM CONFORMIDADE COM AS EXIGENCIAS DA ANVISA. BISNAGA DE NO MINIMO 120G/120ML.	7914
59	UN	46.00069.0011 RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PFF1 COM VALVULA DE EXALACAO - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PECA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS SO- LIDAS, COM VALVULA DE EXALACAO, CLASSE PFF1, MODE- LO DOBRAVEL, SOLDADO COM SOLDA ULTRASSONICA EM TODO SEU PERIMETRO, CONSTITUIDO POR MULTIPLAS CAMA- DAS: UMA EXTERNA EM COR VARIAVEL, EXCETO NA COR BRANCA, UMA INTERNA EM MATERIAL FILTRANTE COM TRA- TAMENTO ELETROSTATICO E OUTRA DE NAO-TECIDO, QUE FICA EM CONTATO COM A FACE DO USUARIO. O RESPIRA- DOR POSSUI DOIS TIRANTES ELASTICOS DE CABECA, PRE- SOS EM QUATRO PONTOS, ATRAVES DE PRESILHAS PLASTI- CAS NA PARTE CENTRAL DAS LATERAIS DO RESPIRADOR E UM CLIPE DE MATERIAL METALICO MOLDAVEL PARA A- JUSTE NASAL NA PARTE EXTERNA SUPERIOR. TAMANHO UNICO.	2300
60	UN	46.00069.0012 RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PFF2 COM VALVULA DE EXALACAO - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PECA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS SO- LIDAS, COM VALVULA DE EXALACAO, CLASSE PFF2, MODE- LO DOBRAVEL, SOLDADO COM SOLDA ULTRASSONICA EM TO- DO SEU PERIMETRO, CONSTITUIDO POR MULTIPLAS CAMA- DAS: UMA EXTERNA EM COR VARIAVEL, EXCETO NA COR BRANCA, UMA INTERNA EM MATERIAL FILTRANTE COM TRA- TAMENTO ELETROSTATICO E OUTRA DE NAO-TECIDO, QUE FICA EM CONTATO COM A FACE DO USUARIO. O RESPIRA- DOR POSSUI DOIS	8200





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616**

		TIRANTES ELASTICOS DE CABECA, PRE- SOS EM QUATRO PONTOS, ATRAVES DE PRESILHAS PLASTI- CAS NA PARTE CENTRAL DAS LATERAIS DO RESPIRADOR E UM CLIPE DE MATERIAL METALICO MOLDAVEL PARA A- JUSTE NASAL NA PARTE EXTERNA SUPERIOR. TAMANHO UNICO.	
61	UN	46.00073.0002 FILTRO QUIMICO CLASSE 1 - VAPORES ORGANICOS SIMPLES: FILTRO QUIMICO PARA VAPORES ORGANICOS, DOTADO DE SISTEMA DE ENCAIXE OU ROSCA. UNIDADE.	138
62	UN	46.00073.0009 FILTRO PARA MASCARA FACIAL INTEIRA - filtro quimico contra gases acidos compatíveis com a mascara facial inteira (046.00028.0020-01).	92
63	UN	46.00074.0003 TALABARTE PARA CINTO PARAQUEDISTA PARA ELETRI- CISTA: TALABARTE Y, CONFECCIONADO EM FITA ELASTI- CA DE POLIESTER COM ABSORVEDOR DE ENERGIA, PROVI- DO DE 1 CONECTOR EM ACO FORJADO GALVANIZADO COM ABERTURA DE 21MM E 2 CONECTORES EM ACO FORJADO GALVANIZADO COM ABERTURA DE 55MM, COM COMPRIMENTO MAXIMO 1.30M. O TALABARTE DEVERA ATENDER A NORMA NBR 15836/15835:2010. UNIDADE.	48
64	UN	46.00074.0004 TALABARTE DE POSICIONAMENTO PARA ELETRICISTA: CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER, DOTADO DE 2 MOSQUETÕES EM ACO FORJADO E GALVANIZADO COM ABER- TURA DE 18MM E COM REGULAGEM EM FIVELA DE COMPRI- MENTO AJUSTAVEL ATE 1.80M. UNIDADE. MACIO COM LARGURA MINIMA DE 3 CM; ISENTO DE PAR- TES SALIENTES; PALA FRONTAL AMPLA NA LARGURA E NO COMPRIMENTO, COM ESTRUTURA INTERNA EM PLASTICO FLEXIVEL, FORMATO PREDOMINANTEMENTE RETANGULAR COM OS CANTOS EXTERNOS ARREDONDADOS. IMPRESSAO E COR CONFORME DETERMINADO PELA AREA SOLICITANTE.	10
65	UN	46.00077.0001 – BONÉ COMUM – DE COR BRANCA, CONFECCIONADO EM BRIM; TAMANHO ÚNICO; COSTURA COM LINHA 100% ALGODÃO; ACABAMENTO COM BORDAS INTERNAS EMBUTIDAS OU EM OVERLOQUE; ALÇAS DE AJUSTE COM FECHOS PLASTICOS TIPO MACHO/FEMEA NA PARTE POSTERIOR; COPA ARREDONDADA, COM METADE ANTERIOR FORRADA COM TECIDO INTERNO DE REFORÇO E SUSTENTAÇÃO; BORDA INTERNA FORRADA COM FAIXA DE TECIDO ENCÓRPADO E MACIO COM LARGURA MÍNIMA DE 3CM; ISENTO DE PARTES SALIENTES; PALA FRONTAL AMPLA NA LARGURA E NO COMPRIMENTO, COM ESTRUTURA INTERNA EM PLÁSTICO FLEXIVEL, FORMATO PREDOMINANTEMENTE RETANGULAR COM OS CANTOS EXTERNOS ARREDONDADOS. IMPRESSÃO E COR CONFORME DETERMINADO PELA ÁREA SOLICITANTE.	50
66	UN	46.00077.0002 BONE TIPO ARABE - BONE DE SEGURANCA TIPO TOUCA ARABE COM SAIA (REMOVIVEL OU RETRATIL), CONFECCI- ONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODAO, SAIA DE 20 CM A 40 CM, ABA FRONTAL DE POLIETILENO REVESTIDA DE TECIDO, REGULAGEM TRASEIRA EM ELASTICO OU PLASTI- CO ATRAVES DE ENCAIXE DE PINOS. COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVES DE VELCRO OPCAO DE REFORCO COM DEBRUM EM TECIDO OU COURO NA EXTREMIDADE DA ABA.	76
67	PCT	46.00078.0001 TOUCA PROTETORA CAPILAR - TOUCA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM TECIDO DE FIBRAS SINTETICAS COM ELASTICO NA BORDA, TAMANHO UNICO, COR BRANCA, PA- COTE COM NO MINIMO 100 UNIDADES.	34100
68	UN	46.00079.0001 PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUGUE - PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUGUE PRE-MOLDADO, EM PARES CON- FECCIONADOS EM SILICONE GRAU FARMACEUTICO, FISIO- LOGICAMENTE INERTE, COM 3 (TRES) ABAS CURVAS DE DIFERENTES DIAMETROS, DANDO CONFIGURACAO CONICA, TAMANHO UNICO, COM CORDAO TRANCADO DE MATERIAL SINTETICO OU ALGODAO UNINDO OS DOIS PLUGUES, COM NRR/sf IGUAL OU SUPERIOR A 15dB.	1910
69	PR	46.00080.0001 CALCADO DE SEGURANCA FEMININO - TENIS DE SEGURANCA DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADO EM VA- QUETA CURTIDA AO CROMO,	936





Prefeitura Municipal de Caçapava  
CNPJ 45.189.305/0001-21  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

		PALMILHA DE COURO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, FECHAMENTO COM ATACADOR, SEM BIQUEIRA DE ACO, SOLADO ANTIDERRAPANTE DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL. NUMERACOES: 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44.	
70	CON	46.00081.0001 UNIFORME PARA ELETRICISTA. Conjunto de vestimenta para eletricista composto de camisa e calça, de acordo com as descrições a- baixo: - Camisa: Tecido 100% Algodão de gramatura 270 g/m2; Com faixas refletivas, retardantes a chama (anti-chama); Fechamento frontal em botões; Mangas longas com fechamento em botão no punho; Gola tipo esporte (italiana) com botão no colarinho; Bolso superior esquerdo com no mínimo 13cm de largura e 14 cm de altura, com tampa, fechamento com velcro e divisão para caneta; Costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis; Proteção contra os efeitos do arco elétrico para no mínimo Categoria de Risco 2; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. - Calça: Tecido 100% Algodão de gramatura 290 g/m2; Com faixas refletivas e retardantes a chama (anti-chama); Meio elástico no cos, passantes para cinto, pala atrás; Fechamento em botões com vista; Dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros; Proteção contra efeitos do arco elétrico para no mínimo Categoria de Risco 2; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. - Cor do uniforme: cinza. - Tamanhos: P / M / G / GG.	52
71	UN	46.00082.0002 CAPUZ BALACLAVA PARA COMBATE A FOGO Confeccionado em malha de fibra de meta-aramida de 300 gr/m2; Com abas, uma abertura parcial para olhos, que pode ser utilizada como total; Tamanho unico; Cor: Amarelo Claro proximo de branco; Características e aplicabilidades: Para proteção da cabeça e pescoco contra riscos de chama e flash de fogo; Para uso simultaneo com outros EPI como oculos contra radiação Infravermelha e Ultravioleta, vestimentas contra chama e fagulhas quentes como operações de solda, luvas, combate a incendio etc; Temperatura suportada: ate 250 graus celsius.	16
72	PR	46.00087.0001 MANGOTE TERMICO - MANGOTE TERMICO PARA PROTECAO dos braços contra agentes termicos, confeccionado em tecido de algodao impermeavel dotado de tratamento retardante a chama e costurado com linha de aramida, forrado, ajustavel por meio de velcro com protecao do dorso das maos. Tamanho unico. Unidade par.	50

#### 4 – ENDEREÇO, PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL

**ENTREGA E PRAZO:** O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante expedição de Autorização de Fornecimento – AF pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no **prazo máximo de 10 (dez) dias úteis** a contar da data de recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento - AF.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
CNPJ 45.189.305/0001-21  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

Os Equipamentos de Proteção Individual – EPI fornecidos deverão estar de acordo com a norma NR 6 vigente e virem acompanhados do Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo órgão competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, no ato da entrega.

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se esta Prefeitura Municipal, por meio do responsável, o direito de não receber o produto, caso ele não se encontre em condições satisfatórias ou estar em desacordo com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e Edital.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertados. Para tanto o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em quaisquer das análises será automaticamente recusado, devendo-se proceder a imediata notificação da empresa licitante, para proceder a substituição dele, sem ônus à Prefeitura Municipal.

**LOCAL DA ENTREGA:** As entregas do objeto desta licitação deverão ocorrer nos almoxarifados municipais, conforme cada caso, correndo por conta exclusiva da licitante os custos de transporte, frete, carregamento e descarregamento na forma necessária.

**HORÁRIO:** Segunda-feira à Sexta-feira, das 9h às 15h.

#### ENDEREÇOS

- \* Almoxarifado Central - Rua Prof. Lucas Nogueira Garcez 51 – Sapé II;
- \* Almoxarifado Saúde - Rua Prof. Joao Batista Ortiz Monteiro 345 – Vila Antonio Augusto;
- \* Almoxarifado Educação - Rua Francisco Romao Do Amaral 81 – Vila Santa Isabel;
- \* Almoxarifado Obras - Vereador Geraldo Nogueira Da Silva 501 – Vila Centenário;
- \* Almoxarifado Cidadania - Rua Alberto Pinto De Faria 290 – Jardim Julieta.

#### 5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa (1)	Natureza da Despesa (2)	Programa de Trabalho (Funcional) (3)	Fonte (nº e título) (4)	Código de Aplicação (5)
04671	3.3.90.30	0618180022512	01	1100000
04182	3.3.90.30	0612280022515	01	1100000
01142	3.3.90.30	0612280022511	01	1100000
03079	3.3.90.30	1512280012039	03	4000002
04598	3.3.90.30	1030110012425	05	3130000
04600	3.3.90.30	1030410042427	05	3130000
03874	3.3.90.30	1030210122426	01	3020000
03865	3.3.90.30	1012210092422	01	3050000
00392	3.3.90.30	0618280042039	01	1100000
02703	3.3.90.30	1339230022089	01	1100000





Prefeitura Municipal de Caçapava  
CNPJ 45.189.305/0001-21  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

04028	3.3.90.30	1112260022039	01	1100000
01569	3.3.90.30	2012260032039	01	1100000
01578	3.3.90.30	0412260172039	01	1100000
00456	3.3.90.30	1512250022039	01	1100000
00148	3.3.90.30	0812240152039	01	5100000
00509	3.3.30.90	1212220092039	01	2200000
01547	3.3.90.30	2781230112108	01	1100000
00039	3.3.90.30	0412270012420	01	110000
00395	3.3.90.30	1512250012039	01	1100000
00447	4.4.90.52	1512250012039	01	1100000

#### 6 – FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO

Fiscal Técnico TITULAR: Nome: Joaquim Carlos Monteiro; MTb nº: 37.447; Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho; E-mail: [tec.sec@cacapava.sp.gov.br](mailto:tec.sec@cacapava.sp.gov.br)

Fiscal Técnico SUBSTITUTO: Nome: Luiz Alberto Salles; CREA nº:0600672895; Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho; E-mail: [est.1@cacapava.sp.gov.br](mailto:est.1@cacapava.sp.gov.br).

#### 7 – AMOSTRA

Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, conforme convocação da Administração, com data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores.

As amostras deverão ser entregues no endereço Rua Rui Barbosa, 199, Vila Pantaleão – Caçapava CEP 12280-044, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.





**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
CNPJ 45.189.305/0001-21  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6616

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Após a divulgação do resultado do certame, as amostras entregues serão usadas como referência para conferência no ato das entregas dos respectivos lotes adquiridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

#### 8-DA VERACIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA

Venho firmar que o termo de referência foi por mim elaborado.

Caçapava, 18 de outubro de 2023.

Ass.: \_\_\_\_\_

**Dalton de O. Souza**  
Chefe Divisão Apoio ao Servidor  
CPF 156.350.048-57



Prefeitura Municipal de Cacapava  
RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 00243 - VILA PANTALEAO  
C.N.P.J. 45.189.305/0001-21 - I.E. - ISENTO

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRaNICO 00101 /2023

Pag. 1

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
001	7.934,000	FRS	21.00351.0003 REPELENTE DE INSETO - Frasco contendo no minimo 100ml; - Locao hidratante; - Protecao hidratante com aloe vera; - Dermatologicamente testado; - Com agradavel fragancia; - Nao oleoso; - Frasco contendo: orientacoes de uso, composicao quimica, informacoes do responsavel tecnico e fabricante; - Data de validade em local visivel e de facil acesso; - Data de validade de no minimo 12 meses.			
002	100,000	UN	23.00036.0006 MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL MEDIDA APROX. FECHADA 17,5CM X 9,5CM , COM VARIACAO DE 01 CM- CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS EXTERNA E INTERNA DE 100% POLIPROPILENO SPUNBODED 20G/M2 E UMA CAMADA INTERMEDIARIA DE POLIPROPILENO SMS 40 GR.CONTENDO 02 ALCAS DE ELASTICO REDONDO E CLIP NASAL. FECHAMENTOS POR MEIO DE SOLDA ELETRONICA POR ULTRASSOM. A MASCARA DEVERA TER EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTEOROLOGICO BFE MAIOR OU IGUAL A 95% CONFORME ABNT 15052 COMPROVADO MEDIANTE APRESENTACAO DE LAUDO E EFICIENCIA DE FILTRAGEM DE PARTICULAS MAIOR OU IGUAL A 98% COMPROVADO MEDIANTE APRESENTACAO DE LAUDO. NA EMBALAGEM			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00101 /2023

Pag. 2

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
003	4,000	UN	DEVERA CONTER DADOS DA PROCEDECENCIA , NUMERO DE LOTE , VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA LOCAL DE ENTREGA : ALMOXARIFADO DA DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR 42.00006.0008 AVENTAL DE LONA AVENTAL CONFECCIONADO EM LONA (100% ALGODAO) COM DIMENSOES DE 1,20m X 0,70m, COM AMARRAS LATERAIS COM NO MINIMO 0,30m E ALCA PARA O PESCOCO COM NO MINIMO 0,30m. NAO DEVE HAVER BOLSOS FRONTAIS. TEM COMO PRINCIPAL FUNCAO PROTEGER TRONCO E PERNAS DA SUJEIRA E DE DANOS PRODUZIDOS POR FARPAS, LASCAS DE OBJETOS, ESTILHACOS ENTRE OUTROS.			
004	58,000	UN	43.00017.0015 MACACAO DE ALGODAO HIDRO-REPELENTE Com mangas compridas, com capuz.			
005	59,000	UN	46.00004.0004 AVENTAL EM RASPA DE COURO para soldador, sem emendas, comprimento medio 1,20mx0,70m.			
006	1.335,000	UN	46.00004.0008 AVENTAL EM TREVIRA - AVENTAL DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM TREVIRA DE ESPESSURA KP400 DUPLA FACE, COM DUAS TIRAS DE CADARCO DE ALGODAO PARA AJUSTE, PARA PROTECAO DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS E RESPINGOS DE AGUA.			
007	1.112,000	UN	46.00004.0013 AVENTAL DE PVC - AVENTAL DE SEGURANCA confeccionado em PVC dotado de: forro de polies-ter, tiras do mesmo material soldadas eletronicamente localizadas uma no pescoco e duas na cintura composta de fivela plastica para o fechamen-			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00101 /2023

Pag. 3

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
008	704,000	PR	to. As bordas deverao ter acabamento composto de solda eletronica. Tamanhos 1,00 m x 0,70 m, 1,20 m x 0,70 m e 1,40 m x 0,70. 46.00005.0012 BOTA BRANCA EM PVC CANO LONGO 35 CM - BOTAS DE SEGURANCA IMPERMEAVEIS, EM PARES CONFECIONADAS EM PVC INJETADO, FLEXIVEL E MACIO, EM UMA UNICA PECA, NA COR BRANCA, ACABAMENTO INTERNO COM MEIA DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A ABRASAO, UMIDADE, ALCALIS, ACIDOS E GRAXAS/GORDURAS. NUMERACOES: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47.			
009	564,000	PR	46.00007.0008 BOTA PRETA EM PVC CANO LONGO 35 CM - BOTAS DE SEGURANCA IMPERMEAVEIS, EM PARES CONFECIONADAS EM PVC INJETADO, FLEXIVEL E MACIO, EM UMA UNICA PECA, NA COR PRETA, ACABAMENTO INTERNO COM MEIA DE POLIESTER, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A ABRASAO, UMIDADE, ALCALIS, ACIDOS E GRAXAS/GORDURAS. NUMERACOES: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47.			
010	242,000	UN	46.00011.0014 CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM TREVIRA KP-300, EM UMA SO PECA, COR AMARELA, MANGAS COMPRIDAS TIPO RAGLA, CAPUZ COM CORDAO, SOLDADA ELETRONICAMENTE, FECHAMENTO COM BOTOES METALICOS DE PRESSAO E CARCELA DUPLA COM VELCRO CONTINUO, VENTILACAO NAS AXILAS, SOBREPALA DE VENTILACAO NAS COSTAS, GRAVACAO PMG (8CM) NA COR PRETA, NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA. TAMANHOS: P; M; G; G; GG; XG;			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRaNICO 00101 /2023

Pag. 4

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
011	5,000	UN	XXG. 46.00014.0006 CINTO DE SEGURANCA PARAQUEDISTA PARA ELETRICISTA: CINTO DE SEGURANCA, TIPO ABDOMINAL E PARAQUEDIS- TA, CONFECCIONADO EM CADARCO DE POLIESTER DE 45MM DE LARGURA, DOTADO DE CINCO PONTOS DE ANCORAGEM EM ACO FORJADO, TIPO ARGOLA "D", LOCALIZADOS NO DORSO, ALTURA DOS OMBROS, FRONTAIS NA ALTURA PEITO E O OUTRO NA ALTURA DA CINTURA E DOIS LATE- RAIS NA CINTURA PARA POSICIONAMENTO, ACOMPANHADO DE FAIXA LOMBAR, COM REGULAGEM, ATRAVES DE FIVE- LAS DUPLAS DE ACO COM PASSANTES PLASTICOS PARA MELHOR AJUSTE. O CINTURAO TAMBEM ACOMPANHA ALMO- FADAS NO TRONCO E PERNAS PARA CONFORTO. O CINTO DEVERA APRESENTAR O SELO DE MARCACAO DO INMETRO. UNIDADE.			
012	72,000	PR	46.00014.0007 CINTO PARAQUEDISTA PARA TRABALHO EM ALTURA COM TALABARTE Y: CINTO DE SEGURANCA MODELO PARA- QUEDISTA, CONFECCIONADO EM FITA DE MATERIAL SIN- TETICO (POLIESTER), DOTADO DE FIVELAS DE AJUSTES: NA CINTURA, NAS PERNAS, NOS OMBROS E NO PEITORAL. POSSUIR PARA ANCORAGENS UMA ARGOLA EM ACO NAS COSTAS E DISPOSITIVO NA LINHA DO PEITO PARA ANCO- RAGEM, AMBOS UTILIZADOS PARA TRABALHOS COM TRAVA QUEDAS E OUTRAS ATIVIDADES COM RISCOS DE QUEDA. POSSUIR REGULAGENS ATRAVES DE FIVELAS EM ACO NA LINHA DAS PERNAS E NA CINTURA E TAMBEM UMA FITA PARA FECHAR NA LINHA DO PEITO. TALABARTE Y, CON-			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00101 /2023

Pag. 5

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
013	187,000	UN	FECCIONADO EM FITA ELASTICA DE POLIESTER COM ABSORVEDOR DE ENERGIA, PROVIDO DE 1 CONECTOR EM ACO FORJADO GALVANIZADO COM ABERTURA DE 21 MM E 2 CONECTORES EM ACO FORJADO GALVANIZADO COM ABERTURA DE 55MM, COM COMPRIMENTO MAXIMO DE 1.30M. O TALABARTE DEVERA ATENDER A NORMA NBR 15836/15835: 2010. PARES.			
014	3,000	PR	46.00015.0001 COLETE DE SEGURANCA REFLETIVO tipo blusao, tela 100% poliester, cor preta, com placas PVC, forradas na cor laranja,fluorescente, e sobre estas, aplicacao de faixas refletivas de alta luminosidade, debluado em toda sua extensao por vriez na cor preta, fechamento nas laterais com elastico e frontal com velcro.			
015	5.595,000	PR	46.00016.0014 COTURNO P/ OPERADOR DE MOTOSERRA - Na cor Preta, solado PU, antiderrapante, vaqueta de primeira, com cadarco, couro hidrofugado, bidensidade, injecao direta, bico de aco. - Numeracao: 39, 40, 41, 42, 43 e 44.			
016	25,000	PR	46.00020.0004 LUVA DE LONA punho de malha, reversivel.			
017	34,000	PR	46.00020.0007 LUVA DE MALHA DE ACO - G tipo acougueiro.Tamanho grande.			
018	2.060,000	PR	46.00020.0014 LUVA EM PVC, VERDE ESCURO,MANGA ATE O COTOVELO. 46.00020.0017 LUVA COM DORSO VENTILADO E PUNHO EM MALHA, confeccionada em suporte textil 100% algodao, com revestimento em borracha nitrilica, comprimento -			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00101 /2023

Pag. 6

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
019	212,000	PR	entre 25 cm e 30 cm e espessura de 1,40 mm. 46.00020.0032 LUVA DE SEGURANCA PARA MANUTENCAO AUTOMOTIVA: Luva de seguranca tricotada em nylon e elastano, recoberta totalmente em poliuretano ou material similar, inclusive dorso e punho. Punho tricotado em elastico, tambem revestido. Alta destreza para atividades secas ou molhadas. Banho total oferecendo maior protecao em situacoes de alta sujidade. Possuindo pigmentacao plana que ofereca intensa aderencia, apresentando forma ergonomica que reduza a fadiga muscular. O revestimento deve garantir respirabilidade e conforto, aumentando a produtividade. Resistente a inumeras lavagens, o que aumenta a vida util do equipamento. A luva se destina ao manuseio de pecas secas ou oleadas, montagem, manutencao automotiva e trabalho com ferramentas manuais. O equipamento deve apresentar as seguintes caracteristicas: resistencia a abrasao; resistencia ao corte por lamina; resistencia ao rasgamento e resistencia a perfuracao por puncao. Tamanhos 7, 8, 9 e 10.			
020	1.000,000	PR	46.00020.0034 LUVA PLASTICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CORES TRANSLUCIDA OU LEITOSA, SENDO TODA A FACE EXTERNA DA LUVA LIGEIRAMENTE ASPERADA POR GRAVACAO MULTIPONTEADA EM MEDIO RELEVO, DE CONSISTENCIA ATOXICA E NAO PERECIVEL, ESPESSURA DE 0.0025MM + OU - 5%			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Cacapava  
RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 00243 - VILA PANTALEAO  
C.N.P.J. 45.189.305/0001-21 - I.E. - ISENTO

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00101 /2023

Pag. 7

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
021	4.110,000	PR	DE ESPESSURA, COMPRIMENTO TOTAL DE 290MM + OU - 5%, MEDIDOS A PARTIR DO DEDO MEDIO ATE A EXTREMIDADE FINAL DO PUNHO. SEU FECHAMENTO E FEITO POR SOLDA SIMPLES EM TODO O PERIMETRO, E DESCARTAVEL APOS UM USO, POSSUI TAMANHO UNICO, E HIGIENICA E DE MODELAGEM AMBIDESTRA. CAIXA COM NO MINIMO 100 (CEM) UNIDADES.			
022	26.372,000	PR	46.00020.0036 LUVA DE VAQUETA - LUVA DE SEGURANCA, EM PARES, CONFECCIONADA EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, COR NATURAL, CINCO DEDOS, COM REFORCO NA PALMA, REFORCO DE COSTURA ENTRE POLEGAR E INDICADOR, PUNHO COM ELASTICO PARA MELHOR FIXACAO, COSTURAS COM LINHA DE POLIAMIDA NUMERO 60 E 40. TAMANHOS DISPONIVEIS: PEQUENO, MEDIO E GRANDE.			
023	10,000	PR	46.00020.0037 LUVA DE LATEX NATURAL - LUVAS DE SEGURANCA, EM PARES, CONFECCIONADAS EM BORRACHA NATURAL 1(LATEX), FORRADAS INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODAO, PALMAS ANTIDERRAPANTES, FLEXIVEIS, FORMATO ANATOMICO, COMPRIMENTO DE 300/310 MM, ESPESSURA DE 0,55/0,60 MM, COR AMARELA OU VERDE. TAMANHOS: PEQUENO (P), MEDIO (M), GRANDE (G) E EXTRAGRANDE (GG).			
024	10,000	PR	46.00020.0048 LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ELETRICISTA: LUVA DE SEGURANCA DE BORRACHA ISOLANTE, TIPO II, CLASSE 00, NA COR PRETA, TAMANHOS: 8/ 8,5/ 9 E 9,5. PARES.			
		PR	46.00020.0049 LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA:			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00101 /2023

Pag. 8

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
025	2,000	CX	CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO E VAQUETA, COM PALMA, DORSO E DEDOS EM VAQUETA, COM PUNHO DE RASPA, TIRA PARA REGULAGEM NO DORSO COM ESPESSURA MEDIA DA RASPA EM 1,50 MM E ESPESSURA MEDIA DA VAQUETA EM 1,10 MM, COSTURADA COM ALGODAO OU KEVLAR, COM PUNHO DE 15 OU 20 CM EM RASPA. TAMANHO 9/10. PARES.			
			46.00020.0052 LUVA DE PROCEDIMENTO C/ TALCO TAM. G -Caixa com 100 un -Deve ter registro na Anvisa/Ministerio da Saude			
026	2,000	CX	46.00020.0056 LUVA DE PROCEDIMENTO S/ TALCO TAM. G -Caixa com 100 un -Deve ter registro na Anvisa/Ministerio da Saude			
027	150,000	PR	46.00020.0059 LUVA TERMICA - LUVA DE SEGURANCA CONTRA AGENTES termicos, confeccionado em tecido especial com tratamento impermeabilizante, retardante a chamas, dotada de forracao de no minimo 2 camadas, deve ser costurado com linhas de aramida. A camada interna deve ser destacavel para os procedimentos de higienizacao, a luva tem como forma fisica o modelo 5 (CINCO) dedos. Tamanho unico. Unidade Pares.			
028	3.520,000	CX	46.00020.0060 LUVA DE VINIL - LUVA PARA PROCEDIMENTO nao-cirurgico de vinil, sem po, ambidestra, lisa, nao esteril. Tamanhos P, M, G e XG. Unidade caixa com 100 unidades.			
029	525,000	PR	46.00020.0061 LUVA DE BORRACHA NITRILICA - LUVA DE SEGURANCA			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00101 /2023

Pag. 9

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
030	8,000	UN	confeccionada em borracha nitrilica com revestimento interno em flocos de algodao, antiderrapante na palma e nos dedos, com punho reto com no minimo 30 cm de comprimento. Tamanhos P, M, G e XG. Unidade pares. 46.00024.0002 MACACAO APICULTOR EM TYVEC			
031	10,000	PR	confeccionado em nao tecido em polipropileno laminado com filme de polietileno termo fixado com tratamento antiestatico e/ou nao tecido respiravel laminado com filme de polietileno fixado atraves de hot melt com tratamento antiestatico.Capuz com elastico e/ou velcro e/ou cordao ou sem capuz, fechamento com zipper e/ou botao de pressao, com ou sem pala protetora no fecho, punhos e tornozelos com ou sem elastico e/ou velcro, com ou sem meias acopladas em forma de bota, com ou sem bolso, costura simples e/ou reforcada e/ou termosselada, com ou sem protecao para o joelho 46.00025.0003 MANGA ISOLANTE DE BORRACHA - MANGA DE SEGURANCA			
032	2,000	UN	46.00028.0009 MASCARA DE SOLDA AUTOMATICA distingue a luz natural ou eletrica da luz emitida por um arco de soldagem, cujo filtro eletronico e acionado automaticamente pelos arcos de solda, indicada para processos de solda eletrica depend			

Prefeitura Municipal de Cacapava  
 RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 00243 - VILA PANTALEAO  
 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21 - I.E. - ISENTO

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00101 /2023

Pag. 10

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
033	102,000	UN	<p>endo da amperagem utilizada como: MIG, TIG, MAG, e eletrodo revestido, possuindo escurecimento automatico com regulagem de CA aprovado pelo MTE. in formacoes tecnicas: area de visao minima de 90x40 m; tonalidade eswcuro ajustavel; tempo de ativacao: claro-escuro-minimo de 0,1 milissegundo/escuro-claro 1.0 segundo automatico; protecao ultravioleta e infravermelho; temperatuta trabalho: - 5GRA graus C a 50 graus C; alimentacao por bateria de litio; carneira: regulavel horizontal e vertical e lente protetora em acrilico resistente a impactos e removivel para limpeza.Proncipalmente com sistema de escurecimento.</p> <p>46.00028.0011 MASCARA SEMI FACIAL COM 2 FILTROS: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANCA TIPO PECA SEMIFACIAL, NOS TAMANHOS: PEQUENO, MEDIO E GRANDE, CONFECCIONADO EM BORRACHA OU SILICONE, NAS CORES PRETA OU CINZA. O CORPO DA PECA POSSUI TRES ABERTURAS: UMA CENTRAL E DUAS LATERAIS. NAS ABERTURAS LATERAIS SAO FIXADOS DOIS SUPORTES COM AS VALVULAS DE INALACAO NA PARTE TRASEIRA. OS SUPORTES, NOS QUAIS OS FILTROS, QUIMICOS, MECANICOS OU COMBINADOS SAO POSICIONADOS, SAO DOTADOS DE: (ROSCA INTERNA, ANEL DE VEDACAO, TAMPA COM ENCAIXE TIPO PRESSAO) OU (ENCAIXE, ANEL DE VEDACAO, TAMPA DE ENCAIXE TIPO PRESSAO). A ABERTURA LOCALIZADA NA PARTE CENTRAL DO CORPO DA PECA POSSUI</p>			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO ELETRONICO 00101 /2023

Pag. 11

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
034	36,000	UN	<p>UM DISPOSITIVO COM TAMPA TIPO PRESSAO, COM UMA VALVULA DE EXALACAO LOCALIZADA INTERNAMENTE. A TAMPA DO DISPOSITIVO POSSUI ABERTURAS NECESSARIAS A PASSAGEM DO AR. O RESPIRADOR POSSUI, NA PARTE CENTRAL DO SEU CORPO, UM PONTO (SALIENCIA) PARA O ENCAIXE DE UMA PLACA METALICA (ALUMINIO MOLDAVEL), DE QUATRO PONTAS FLUTUANTES, EM CUJAS PARTES LATERAIS SAO FIXADAS QUATRO PONTAS DE DOIS TIRANTES ELASTICOS NA COR PRETA, DOTADOS DE FIVELAS DE FIXACAO E AJUSTE E POSSUI TAMBEM UM SUPORTE PARA A CABECA EM MATERIAL PLASTICO. UNIDADE.</p> <p>46.00028.0020 MASCARA FACIAL INTEIRA - RESPIRADOR PURIFICADOR de ar de seguranca, tipo peca facial inteira, tamanho unico, confeccionado em borracha ou silicone, atoxico, anatomico, com borda interna, macia, encaixe de queixo para ajuste, visor transparente em policarbonato ou acrilico, revestido de pelicula anti-embacante, diafragma de voz e mascarilha interna (NOSECUP). A mascarilha interna e dotada de duas valvulas de inalacao e e presa em suporte com o diafragma de voz. O suporte, que e dotado de uma valvula de inalacao possui em sua parte frontal, um dispositivo com rosca interna, no qual sao rosqueados os filtros. A peca possui na sua parte central inferior do seu corpo, uma abertura na qual se localiza um suporte</p>			

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00101 /2023

Pag. 12

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
035	2,000	UN	de material plastico rigido com uma valvula de exalacao e uma tirante de cabeca com cinco pontos de apoio, os quais, sao presos as bordas da peca (respirador) por meio de fivelas metalicas com ajuste rapido. Na borda inferior da peca (respirador) sao fixados as pontas de uma tira plastica, a qual e utilizada para descanso da peca (respirador) no pescoco do usuario.			
036	6,000	UN	46.00028.0021 MASCARA DE SOLDA AUTOMATICA DE SEGURANCA com filtro de escurecimento automatico, composta de carcaca confeccionada em nylon (material anti-chamas), contendo suporte de cabeca (carneira) ajustavel ao tamanho craniano; aparador de suor, visor formado por lente de cristal liquido com celulas solares. O filtro de luz quando ativado, e ajustado automaticamente para protecao, podendo ser com tonalidade fixa 11, 12 ou 13 e tonalidade variavel 9 a 12, 9 a 13 ou 9 a 14 com ou sem recurso para esmerilhamento e lampada Led opcional para uso em locais escuros. Todas as mascaras com placas de protecao transparente em policarbonato substituiveis; adaptada para filtros de luz retangulares. Dotada de alimentacao por baterias de litio ou pilhas tipo alcalina.			
			46.00028.0022 MASCARA RESPIRADOR 1/4 FACIAL COM FILTRO Respirador em PVC com filtro e elastico; Cor da mascara: Laranja;			

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00101 /2023

Pag. 13

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
037	131,000	UN	Tamanho unico; Filtro Quimico VO+GA: Para protecao das vias respiratorias do usuario contra a inalacao de vapores organicos e gases acidos; Com possibilidade de troca de filtro; Com ventosa para expelir expiracao e conter entrada de ar durante respiracao, sendo recebida via filtro.			
038	290,000	UN	46.00030.0015 OCULOS DE SEGURANCA II - OCULOS DE SEGURANCA MODELO AMPLAVISAO, CONSTITUIDOS DE ARMACAO CONFECIONADA EM UMA UNICA PECA DE PVC FLEXIVEL TRANSPARENTE, COM VENTILACAO INDIRETA POR MEIO DE DUAS VALVULAS LOCALIZADAS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR DA ARMACAO E VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, COM TRATAMENTO ANTIRRISCOS E ANTIEMBACANTE, RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FISICOS DE MATERIAIS SOLIDOS E LIQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, RESPINGOS DE PRODUTOS ACIDOS, CAUSTICOS, ENTRE OUTROS. PROTECAO CONTRA RAIOS UVA E UVB. COM AMPLA VEDACAO COBRINDO TODA A REGIAO EM TORNO DOS OLHOS OLHOS DO USUARIO. MODELO AMPLA VISAO OFERECENDO PROTECAO ALEM DOS MODELOS COMUNS. COM TIRANTE ELASTICO QUE PERMITE AJUSTE.			
			46.00030.0016 OCULOS DE SEGURANCA - MODELO RJ, CONSTITUIDO DE ARMACAO DE NYLON NA COR PRETA, DOTADO DELENTE E PROTECOES LATERAIS EM POLICARBONATO COM ALTA			

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00101 /2023

Pag. 14

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
039	826,000	UN	RESISTENCIA A IMPACTOS, APOIO NASAL EM MESMO MATERIAL DALENTE, COM CAPACIDADE DE PROTECAO CONTRA RAIOS UVA E UVB, DUAS HASTES TIPO ESPATULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMACAO E ARTICULADAS NESTA ATRAVES DE PARAFUSOS METALICOS. NAS CORES AMBAR, CINZA (FUME) E VERDE.			
040	1.230,000	UN	46.00030.0017 OCULOS DE SEGURANCA COM LENTE DE POLICARBONATO INCOLOR - MODELO RJ, CONSTITUIDO DE ARMACAO DE NYLON NA COR PRETA, DOTADO DE LENTE E E PROTECOES LATERAIS EM POLICARBONATO COM ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS, APOIO NASAL EM MESMO MATERIAL DA LENTE, COM CAPACIDADE DE PROTECAO CONTRA RAIOS UVA E UVB, DUAS HASTES TIPO ESPATULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMACAO E ARTICULADAS NESTA ATRAVES DE PARAFUSOS METALICOS.			
041	125,000	PR	46.00031.0001 PASTA HIGIENIZADORA P/AS MAOS embalagem com 01 kg.			
042	146,000	UN	46.00032.0004 PERNEIRA DE SEGURANCA confeccionada em 3 camadas de lamina de PVC,forro em nao tecido de poliester,3 hastes de polietile no embutidas na parte central,metatarso em 3 camadas de PVC,com fechamento em velcro e costura em solda eletrica			
		UN	46.00033.0006 PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA - PROTETOR AUDITIVO AURICULAR, CONSTITUIDO POR DOIS ABAFADO-			

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00101 /2023

Pag. 15

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
043	490,000	PR	RES EM FORMA DE CONCHA, MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE-SUPORTE AJUSTAVEL, EM FORMA DE ARCO, ADAPTAVEL A CABECA HUMANA, PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSAO, AOS RESPECTIVOS PAVILHOES AURICULARES. ATENUACAO MINIMA 21 dB (NRRsf).			
044	500,000	UN	46.00038.0021 SAPATO DE SEGURANCA MASCULINO BIDENSIDADE - na cor Preto, com cadarco, vaqueta primeira qualidade, sem bico de aco, injecao direta, solado Pu antiderrapante, couro hidrofugado. - Numeracoes: 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47.			
045	205,000	PR	46.00040.0006 SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR - SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR UNIVERSAL PARA MODELOS PQS/AP/CO2, COM FURACAO PARA EXTINTORES DE DIAMETRO ATE 200MM.			
046	102,000	PR	46.00043.0024 BOTA EM PVC CANO LONGO ATE A VIRILHA - BOTA EM PVC INJETADO COM ADICAO DE PLASTIFICANTES E NITRILICOS, COM CANO ATE A VIRILHA COM ALCA PARA O CINTO, FORRACAO EM MALHA POLIESTER 100%, COM BIQUEIRA DE ACO, PALMILHA DE ACO, RESISTENTE A AGUA E A PRODUTOS QUIMICOS. NUMERACOES: DO 35 AO 47.			
046	102,000	PR	46.00043.0030 BOTA CANO CURTO - GUARDA CIVIL MUNICIPAL/TRANSITO BOTA CANO CURTO: confeccionada em couro semi-cro-mo hidrofugado preto, forrado internamente em poliamida/poliester, completamente respiravel, to-			

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00101 /2023

Pag. 16

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
			<p>que macio e confortavel e grande resistencia a abrasao, zipper nas laterais internas, palmilha de montagem antiperfuracao nao metalica, palmilha Interna de limpeza em latex ou biollatex, acolchoado na parte superior do cano revestido em napa, passadores em polimero nailon tipo gota e ganchos, atacador e solado tricomponente.</p> <p>CABEDAL; couro bovino de 1 qualidade, curtida ao cromo, espessura minima de 2,10mm com acabamento semi-cromo HIDROFUGADO;</p> <p>FORRO; composto por poliester/poliamida de rapida dispersao da transpiracao, acelerado transporte da umidade, completamente respiravel, toque macio e confortavel e superior resistencia a abrasao.</p> <p>GANCHOS E PASSADORES; 8 passadores por pe em polimero nailon tipo gota fixados ao cabedal atraves de costura ou sistema de embutir por alta frequencia e 4 ganchos de engate rapido por pe em polimero nailon inseridos atraves de rebites.</p> <p>ZIPER DE NAILON; na lateral interna do cano, comprimento de 14 cm, n. 40, devendo aumentar ou diminuir conforme a numeracao.</p> <p>PARTE SUPERIOR TRASEIRA; acolchoada com espuma PU, revestido na parte exterior e interior em couro tipo napa vacuum, tera o formato em dois gomos, nessa regioao tambem devera conter um puxador para auxilio no calce.</p>			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00101 /2023

Pag. 17

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
			<p>CONTRA FORTE INTERNO E BIQUEIRA; material termo-plastico, conformado termicamente, resistente, revestido/reforcada em poliester, absorvente.</p> <p>PALMILHA DE MONTAGEM; palmilha a prova de perfuracao confeccionada em 100% poliester, impregnado e termoligado quimicamente com resina poliuretastica, dublada com adesivo termoplastico. A palmilha passa por tratamento com plasma que melhora a ligacao e compacidade das particulas de ceramica, que proporcionam maior dureza e resistencia mecanica, fisica e quimica. Palmilha dublada em manta naotecido na regioa externa do pe do usuario para maior adesao na montagem para com o solado.</p> <p>PALMILHA DE LIMPEZA/INTERNA; palmilha em latex ou biolates, com sistema de absorcao de impactos, respiravel, antibacteriana, efeito memoria, alta absorcao e dessorcao de agua, dublada em tecido poliamida de cor clara.</p> <p>SOLADO, tricomponente composto por tapete de borracha, entressola em polieter/poliuretano e bolla de tpu. Devera ser blaueado (costurado) na regioa do bico, costura essa com no minimo 2,0 cm de forma centralizada e feita sob a devida canaleta de blaueacao.</p> <p>DEVERA SER APRESENTADA AMOSTRA DO MATERIAL. NUMERACAO 35 AO 46. MASC. E FEM. DEMAIS INFORMACOES NO TERMO DE REFERENCIA.</p>			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00101 /2023

Pag. 18

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
047	44,000	PR	46.00043.0031 BOTA CANO LONGO - GUARDA CIVIL MUNICIPAL/TRANSITO BOTA CANO LONGO: confeccionada em couro semi-cromo, de primeira qualidade, hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, berne e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, forrado internamente em poliester/poliamida (forro parte traseira), zipper nas laterais internas, refletivos em alta frequencia, protecao na regio do tornozelo formato arredondado em couro, cano superior com elastico nas laterais, caneleira com reforco interno em couro reconstituído, palmilha de montagem antiperfuracao nao metalica, palmilha interna de limpeza em latex ou biolates e solado bicomponente com entressola embutida e costurado em toda lateral. CABEDAL; couro bovino de la qualidade, curtida ao cromo, espessura minima de 2,10 mm com acabamento semi-cromo hidrofugado. GASPEA: em couro bovino curtido ao cromo, com biqueira sobreposta em couro para protecao e evitar o desgaste. A biqueira devera conter desenhos em alto-relevo feitos por sistema de alta frequencia, tem a funcao de proteger e aumentar a durabilidade do couro nessa regio. Fixada atraves de costura dupla. (Nao serao aceitas biqueiras compostas por borracha ou qualquer outro tipo de ma-			

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00101 /2023

Pag. 19

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
			<p>terial plastico).</p> <p>FORRO DA PARTE TRASEIRA: forro/forracao da parte traseira composta por poliester/poliamida de rapida dispersao da transpiracao, acelerado transporte da umidade, completamente respiravel, toque macio e confortavel e superior resistencia a abrasao.</p> <p>FORRO FRONTAL DO CANO: dublado com espuma de P.U. de 6,0 mm.</p> <p>FORRO DA GASPEA: em couro tipo napa vacuum.</p> <p>ZIPER DE NYLON: na lateral interna do cano, comprimento de 32 cm, para o numero 40, devendo aumentar ou diminuir conforme a numeracao, recoberta por "pala" externa em couro semi-cromo que cubra todo o ziper com detalhe de corte em V na area de flexao da bota, fechado atraves de velcro preto com no minimo 2,0 cm de largura.</p> <p>FOLE PROTETOR INTERNO AO ZIPER: de couro tipo napa vacuum colocado verticalmente ao longo da extensao da abertura do ziper.</p> <p>PORTE SUPERIOR TRASEIRA: acolchoada com espuma PU de espessura, em quatro gomos revestimento na parte exterior em couro tipo napa vacuum e na parte interna com o mesmo forro da parte traseira do cano. Havera nas duas laterais uma cavidade na vertical em V medindo 11,5cm para o numero 40 (variando de acordo com a numeracao), com um e-</p>			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Cacapava  
RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 00243 - VILA PANTALEAO  
C.N.P.J. 45.189.305/0001-21 - I.E. - ISENTO

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00101 /2023

Pag. 20

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
			<p>lastico de alta pressao de 2cm para permitir um melhor ajuste na panturrilha.</p> <p>PARTE DIANTEIRA; na altura do peito do pe haverá um acolchoado de nove gomos em espuma PU, recoberto em napa tipo vacuum.</p> <p>PARTE TRASEIRA: Acima do calcanhar haverá um acolchoado de seis gomos em espuma PU, recoberto em couro tipo napa vacuum conforme item 2.5, para melhor acomodacao e mobilidade do tendao de Aquiles.</p> <p>PROTECAO FRONTAL: interna no comprimento da parte dianteira do cano em couro reconstituído de 2,5 mm de espessura, revestido em couro semi-cromo hidrofugado e costuras duplas transversais. Acima da protecao, ao final do cano, devera conter um acolchoado composto por espuma de PU, medindo 12,0 cm de comprimento por 2,0 cm de largura (base pelo numero 40), forrado em ambos os lados com couro tipo napa vacuum com as mesmas caracteristicas do item 2.5. Na parte interna devera conter uma etiqueta composta por material duravel inserida atraves de colagem e costura, contendo a marca, numeracao, mes e ano de sua fabricacao.</p> <p>CONTRA FORTE INTERNO E BIQUEIRA: material termoplastico, conformado termicamente, resistente, revestido/reforcada em poliester, absorvente.</p> <p>PALMILHA DE MONTAGEM: palmilha a prova de perfu-</p>			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00101 /2023

Pag. 21

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
			<p>racao confeccionada em 100% poliester, impregnado e termoligado quimicamente com resina poliuretana, dublada com adesivo termoplastico. A palmilha passa por tratamento com plasma que melhora a ligacao e compacidade das particulas de ceramica, que proporcionam maior dureza e resistencia mecanica, fisica e quimica. Palmilha dublada em manta naotecido na regioa externa do pe do usuario para maior adesao na montagem para com o solado.</p> <p>PALMILHA DE LIMPEZA/INTERNA: palmilha em latex ou biolates, com sistema de absorcao de impactos, respiravel, antibacteriana, efeito memoria, alta absorcao e dessorcao de agua, dublada em tecido respiravel.</p> <p>SOLADO: bicomponente constituido por sola em borracha alto grip legitima cor preta e entressola embutida em polieter/poliuretano. Devera ser bla-queado (costurado) em toda sua extensao sob canaleta propria para receber a costura. A entressola devera ser embutida e compor toda extensao interna do solado (nao serao aceitos solados com entressola aparente). A entressola tem a funcao de fazer todo trabalho de absorcao de impactos trazendo conforto maior ao usuario e devera ser embutida para maior seguranca do material bem como aumentar sua vida util evitando atritos, possi-veis impactos em operacoes, ou seja, prolongando</p>			

Prefeitura Municipal de Cacapava  
RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 00243 - VILA PANTALEAO  
C.N.P.J. 45.189.305/0001-21 - I.E. - ISENTO

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00101 /2023

Pag. 22

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
			<p>sua vida util como um todo junto ao solado e dessa forma, com a regio externa em borracha podera receber a costura em toda sua extensao aumentando ainda mais a seguranga e evitando possiveis descolamentos. Na regio do enfranque devera conter o nome da fabricante do calçado.</p> <p>Aviamentos; de 1a. qualidade, sendo que as costuras externas deverao ser feitas com linha 30, e as internas com linhas 40, ambas de nylon. As costuras devem ser reforçadas internamente com fita de reforço em nylon auto colante.</p> <p>Cano: A altura do cabedal devera ser medida de acordo com o item 6.2.2 da norma NBR ISO 20344 (onde a altura e a distancia vertical entre o ponto mais baixo da palmilha interna e o ponto mais alto do cabedal).</p> <p>Refletivos de Seguranga e Porta Faca: Lateral: na parte externa do pe esquerdo havera dois refletivos em alta frequencia (alta frequencia e uma Solda Eletronica, feita atraves de uma prensa que recebe uma descarga de energia de 12 KVA), no formato de boomerang, na cor cinza, em alto relevo com definicoes em alta frequencia, medindo o menor 40 mm e o maior 50 mm.</p> <p>DEVERA SER APRESENTADO AMOSTRA DO MATERIAL. NUMERACAO 35 AO 46. MASC E FEM. DEMAIS INFORMACOES NO TERMO DE REFERENCIA.</p>			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRaNICO 00101 /2023

Pag. 23

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
048	8,000	UN	46.00043.0032 BOTA DE PCV DE CANO ALTO ATE O PEITO Bota de PVC de cano alto ate o peito de material impermeavel, do tipo jardineira constituída de material impermeavel provido de suspensorios para ajuste dotado de presilhas de engate rapido ou similar para protecao do tronco dos membros inferiores do usuario proveniente de operacoes inercias em agua. Tamanho P, M, G, GG, EX. de calcado 35 a 45.			
049	122,000	UN	46.00052.0009 CAPACETE DE SEGURANCA, CLASSE B, TIPO II - CAPACETE DE SEGURANCA, INJETADO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, TIPO ABA FRONTAL, COM FENDAS LATERAIS, COPA COM ESTRIA DE REFORCO EM ALTO RELEVO EM FORMA DE "V", PARA PROTECAO DO USUARIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRANIO E CONTRA CHOQUES ELETRICOS; COMPOSTO DE CARNEIRA INJETADA EM PLASTICO COM PECA ABSORVENTE DE SUOR, EM ESPUMA DE POLIESTER NA PARTE FRONTAL, COROA COMPOSTA POR DUAS CINTAS CRUZADAS FIXADAS POR COSTURA OU FAST-TRAC, MONTADAS EM QUATRO OU SEIS CLIPS PLASTICOS DE ENCAIXE; A REGULAGEM DO CONJUNTO E FEITA POR CATRACA E JUGULAR PRESO AO CASCO. NAS CORES: BRANCA, VERMELHA, AZUL, MARROM, LARANJA, VERDE, CINZA E AMARELO.			
050	90,000	UN	46.00052.0010 CAPACETE DE SEGURANCA COMPLETO COM PROTECAO FACIAL E ABAFADOR DE RUÍDO (NRRsf 17 dB) PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA, TIPO ABA FRONTAL, COM CAS-			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Cacapava  
RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 00243 - VILA PANTALEAO  
C.N.P.J. 45.189.305/0001-21 - I.E. - ISENTO

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRaNICO 00101 /2023

Pag. 24

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
			CO DE POLIETILENO, COM FENDAS LATERAIS PARA ACO- PLAGEM DE ACESSORIOS, POSSUINDO DOIS TIPOS DE SUSPENSAO: UM TIPO COM SUSPENSAO COMPOSTA DE TI- RAS DE TECIDO CRUZADAS E OUTRA DE DOIS ESTAGIOS, AMBAS PRESAS A QUATRO SUPORTES PLASTICOS, CUJAS EXTREMIDADES SUPERIORES EXTERNAS SE ENCAIXAM EM OITO PONTOS NO CASCO. A SUSPENSAO COMPOSTA DE DOIS ESTAGIOS POSSUI CORDAO DE NYLON PARA AJUSTE DAS TIRAS. A REGULAGEM DO TAMANHO DA SUSPENSAO E FEITA POR MEIO DE AJUSTE SIMPLES OU POR MEIO DE CATRACA. O MODELO E DOTADO DE JUGULAR, DE TECIDO OU DE MATERIAL PLASTICO FIXA AO CASCO; NAS CORES: BRANCA, AMARELA, LARANJA, VERMELHA, AZUL CELESTE, VERDE ESCURO, CINZA, VERDE (VERDE AMAZONAS), AZUL CLARO, MARROM ESCURO, LILAS, SALMAO, AZUL CESP, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VINHO, CREME, MARROM CLARO, AMARELO MANGA, OURO, ROSA ESCURO (REFLETI- VO), PRETO, ROSA CLARO E ALUMINIO. AO CAPACETE PODE SER ACOPLADO OS SEGUINTE ACESSORIOS: PROTE- TOR AUDITIVO OU PROTETOR FACIAL OU PROTETOR AUDI- TIVO MAIS PROTETOR FACIAL.OS PROTETORES AUDITIVOS SAO CONSTITUIDOS DE CONCHAS DE MATERIAL PLASTICO PRETO RIGIDO, COM UMA FAIXA CINZA DE APROXIMADA- MENTE 15MM DE LARGURA, PREENCHIDAS COM DUAS ESPU- MAS DE APROXIMADAMENTE 15MM DE ESPESSURA 115MM DE COMPRIMENTO E 90MM DE LARGURA. AS BORDAS DAS CON- CHAS SAO REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE MATERIAL			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00101 /2023

Pag. 25

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
			<p>PLASTICO PREENCHIDO COM ESPUMA  OU PROTETORES FACIAIS CONSTITUIDOS  DE SUPORTE BASCULANTE DE PLASTICO PRETO EM  FORMA DE ARCO ONDE O VISOR E PRESO POR MEIO DE  TRES PARAFUSOS PLASTICOS E QUE SE APOIA NA ABA DO  CAPACETE. NAS EXTREMIDADES DESSE SUPORTE E FIXADA  UMA TIRA PLASTICA, QUE PASSA PELA PARTE FRONTAL  DO CASCO DO CAPACETE E MANTEM O SUPORTE FIXO NES-  TE. QUANDO ACOPLADO AO PROTETOR FACIAL, SEU VISOR  E CONFECCIONADO DE MATERIAL PLASTICO (POLICARBO-  NATO) INCOLOR, NAS ESPESSURAS DE 1,0MM, 2,0MM OU  3,0MM AMBOS COM CERCA DE 150MM DE ALTURA E 195MM  DE LARGURA COM (BORDAS LATERAIS VERTICAIS)  195MM DE ALTURA E 205MM DE LARGURA COM (BORDA DE  FORMATO ARREDONDADO "TIPO AVIAO") OU 250MM DE AL-  TURA E 210MM DE LARGURA COM (BORDAS LATERAIS VER-  TICAIS); MATERIAL PLASTICO (PETG, POLIETILENO TE-  REFTALADO GLICOL) INCOLOR, NAS ESPESSURAS DE  2,00MM OU 3,00MM, AMBOS COM CERCA DE 150MM DE AL-  TURA E 195MM DE LARGURA COM (BORDAS LATERAIS VER-  TICAIS), 195 MM E 205MM DE LARGURA COM (BORDA DE  FORMATO ARREDONDADO "TIPO AVIAO") OU 250MM DE AL-  TURA E 210MM DE LARGURA COM (BORDAS LATERAIS VER-  TICAIS); E MATERIAL PLASTICO VERDE (POLICARBONA-  TO) COM CERCA DE 150MM DE ALTURA E 195MM DE LAR-  GURA COM (BORDAS LATERAIS VERTICAIS), 195MM DE  ALTURA E 205MM DE LARGURA COM (BORDA DE FORMATO</p>			

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRaNICO 00101 /2023

Pag. 26

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
051	17,000	UN	ARREDONDADO "TIPO AVIAO") OU 250MM DE ALTURA E 210MM DE LARGURA COM (BORDAS LATERAIS VERTICAIS). 46.00052.0011 CAPACETE DE SEGURANCA ABA TOTAL PARA ELETRICISTA: CAPACETE DE CLASSE B COM RIGIDEZ DIELETRICA DE ACORDO COM A NBR8221 PARA TENSÃO ATE 30.000 VOLTS. INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE EM UMA UNICA PECA, MODELO DOTADO DE ABA TOTAL COM ESTRI- AS REFORCADAS E CALHA SEMICIRCULAR. CARNEIRA SIM- PLES OU DE DUPLA SUSPENSÃO EM PLASTICO, FIXA AO CASCO ATRAVES DE 4 OU 6 PONTOS DE ENCAIXE E AJUS- TE DE TAMANHO ATRAVES DE REGULAGEM SIMPLES. COR LARANJA. UNIDADE.			
052	76,000	UN	46.00052.0012 CAPACETE DE SEGURANCA PARA TRABALHO EM ALTURA: CAPACETE DE SEGURANCA, TIPO III, CLASSE A, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO, DOTA- DO DE NERVURA CENTRAL COM OU SEM ORIFICIOS NAS LATERAIS DO CASCO, RESISTENCIA A IMPACTO E A PE- NETRACAO DE ACORDO COM A NORMA NBR 8221-2003. DO- TADO DE TIRA ABSORVEDORA DE SUOR COM REGULAGEM DE TAMANHO FEITA ATRAVES DE AJUSTE SIMPLES COM VELCRO OU OUTRO MEIO, FIXADAS AO CASCO ATRAVES DE 04 ENCAIXES; JUGULAR CONFECCIONADA COM FITAS DE POLIESTER COM TRES PONTOS DE ANCORAGEM NA PARTE INTERNA DO CASCO. CORES AMARELA OU LARANJA. UNI- DADE.			
053	49,000	UN	46.00053.0001 ROUPA DE CHUVA P/ MOTOQUEIRO NA COR PRETA			
054	15,000	PR	46.00056.0047 BOTINA DE SEGURANCA PARA ELETRICISTA:			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Cacapava  
RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 00243 - VILA PANTALEAO  
C.N.P.J. 45.189.305/0001-21 - I.E. - ISENTO

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00101 /2023

Pag. 27

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
055	801,000	PR	<p>CALCADO TIPO BOTINA OCUPACIONAL, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, FECHAMENTO EM CADARCO, CANO ACOLCHOADO, CONFECCIONADO EM VAQUETA HIDROFUGADA, NA COR PRETA CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTETICO COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, FORRO EM NAO TECIDO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE NA COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SOLADO RESISTENTE AO OLEO COMBUSTIVEL, A PASSAGEM DE CORRENTE ELETRICA E A ABSORCAO DE IMPACTO NO CALCANHAR. NUMERACAO DO 36 AO 47. PARES.</p> <p>46.00056.0048 BOTINA DE SEGURANCA: CALCADO TIPO BOTINA OCUPACIONAL, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, FECHAMENTO EM ELASTICO LATERAL, CONFECCIONADO EM VAQUETA HIDROFUGADA, NA COR PRETA CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTETICO COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, FORRO EM NAO TECIDO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE NA COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SOLADO RESISTENTE AO OLEO COMBUSTIVEL E A ABSORCAO DE IMPACTO NO CALCANHAR. DE ACORDO COM O COMITE ABNT/CB-11 E SUAS NORMAS UTILIZADAS PARA AVALIAR O CONFORTO DOS CALCADOS: ABNT NBR 14834:2008 - CONFORTO DO CALCADO - REQUISITOS E ENSAIO; ABNT NBR 14835:2011 CALCADOS - DETERMINACAO DA MASSA DO CALCADO; ABNT NBR 14836:2011 CALCADOS - DETERMINACAO DINAMICA DA DISTRIBUICAO DA PRESSAO PLAN-</p>			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00101 /2023

Pag. 28

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
056	535,000	UN	TAR; ABNT NBR 14837:2011 CALCADOS - DETERMINACAO DA TEMPERATURA INTERNA DO CALCADO; ABNT NBR 14838:2011 CALCADOS - DETERMINACAO DO INDICE DE AMORTECIMENTO DO CALCADO; ABNT NBR 14839:2011 CALCADOS - DETERMINACAO DO INDICE DE PRONACAO DO CALCADO E ABNT NBR 14840:2011 CALCADOS. NUMERACAO DO 36 AO 47. PARES.			
057	461,000	UN	46.00057.0004 CHAPEU DE PALHA - CHAPEU DE PALHA DE ABAS LARGAS COM APROXIMADAMENTE 20 CM, DE COR CLARA PARA PROTECAO CONTRA O SOL, CHUVA, SALPICOS, ETC.			
058	7.914,000	UN	46.00058.0002 CREME DE PROTECAO PARA MAOS E BRACOS - CREME DE PROTECAO CLASSIFICADO COMO OELO RESISTENTE, HIDROSSOLUVEL - GRUPO "2", CREME ORGANICO, ISENTO DE SILICONE, NAO INFLAMAVEL, QUE FORMA UMA BARREIRA FISICO-QUIMICA CONTRA A ACAO NOCIVA DOS AGENTES QUIMICOS, PROTEGENDO A PELE CONTRA GRAXA, OLEOS BRUTOS, QUEROSENE, TINTAS, VERNIZES, CIMENTO, CAL, COLAS (ADESIVO DE CONTATO), SOLVENTES E POS. BISNAGA DE NO MINIMO 200 GRAMAS.			
			46.00064.0003 PROTETOR SOLAR FPS 50 - O PROTETOR SOLAR CONTRA RADIACAO UVA/UVB DEVE TER FATOR DE PROTECAO UVB DE 50 (CINQUENTA) OU MAIOR E O FATOR DE PROTECAO UVA DE TER 1/3 (UM TERCO) DO FATOR UVB; O PROTETOR DEVE SER A PROVA DE AGUA/SUOR E HIPOALERGENICO. O PROTETOR SOLAR DEVE TER SUA FORMULACAO SOB O AVAL DE RESPONSAVEL TECNICO HABILITADO E CREDENCIADO COM CRF E FABRI-			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRaNICO 00101 /2023

Pag. 29

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
059	2.300,000	UN	CADO EM CONFORMIDADE COM AS EXIGENCIAS DA ANVISA. BISNAGA DE NO MINIMO 120G/120ML. 46.00069.0011 RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PFF1 COM VALVULA DE EXALACAO - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PECA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS SOLIDAS, COM VALVULA DE EXALACAO, CLASSE PFF1, MODELO DOBRAVEL, SOLDADO COM SOLDA ULTRASSONICA EM TODO SEU PERIMETRO, CONSTITUIDO POR MULTIPLAS CAMADAS: UMA EXTERNA EM COR VARIABEL, EXCETO NA COR BRANCA, UMA INTERNA EM MATERIAL FILTRANTE COM TRATAMENTO ELETROSTATICO E OUTRA DE NAO-TECIDO, QUE FICA EM CONTATO COM A FACE DO USUARIO. O RESPIRADOR POSSUI DOIS TIRANTES ELASTICOS DE CABECA, PRESOS EM QUATRO PONTOS, ATRAVES DE PRESILHAS PLASTICAS NA PARTE CENTRAL DAS LATERAIS DO RESPIRADOR E UM CLIPE DE MATERIAL METALICO MOLDAVEL PARA AJUSTE NASAL NA PARTE EXTERNA SUPERIOR. TAMANHO UNICO.			
060	8.200,000	UN	46.00069.0012 RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PFF2 COM VALVULA DE EXALACAO - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PECA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS SOLIDAS, COM VALVULA DE EXALACAO, CLASSE PFF2, MODELO DOBRAVEL, SOLDADO COM SOLDA ULTRASSONICA EM TODO SEU PERIMETRO, CONSTITUIDO POR MULTIPLAS CAMADAS: UMA EXTERNA EM COR VARIABEL, EXCETO NA COR BRANCA, UMA INTERNA EM MATERIAL FILTRANTE COM TRATAMENTO ELETROSTATICO E OUTRA DE NAO-TECIDO, QUE			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRaNICO 00101 /2023

Pag. 30

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
			FICA EM CONTATO COM A FACE DO USUARIO. O RESPIRADOR POSSUI DOIS TIRANTES ELASTICOS DE CABECA, PRESSOS EM QUATRO PONTOS, ATRAVES DE PRESILHAS PLASTICAS NA PARTE CENTRAL DAS LATERAIS DO RESPIRADOR E UM CLIPE DE MATERIAL METALICO MOLDAVEL PARA AJUSTE NASAL NA PARTE EXTERNA SUPERIOR. TAMANHO UNICO.			
061	138,000	UN	46.00073.0002 FILTRO QUIMICO CLASSE 1 - VAPORES ORGANICOS SIMPLES: FILTRO QUIMICO PARA VAPORES ORGANICOS, DOTADO DE SISTEMA DE ENCAIXE OU ROSCA. UNIDADE.			
062	92,000	UN	46.00073.0009 FILTRO PARA MASCARA FACIAL INTEIRA - filtro quimico contra gases acidos compatíveis com a mascara facial inteira (046.00028.0020-01).			
063	48,000	UN	46.00074.0003 TALABARTE PARA CINTO PARAQUEDISTA PARA ELETRICISTA: TALABARTE Y, CONFECCIONADO EM FITA ELASTICA DE POLIESTER COM ABSORVEDOR DE ENERGIA, PROVIDO DE 1 CONECTOR EM ACO FORJADO GALVANIZADO COM ABERTURA DE 21MM E 2 CONECTORES EM ACO FORJADO GALVANIZADO COM ABERTURA DE 55MM, COM COMPRIMENTO MAXIMO 1.30M. O TALABARTE DEVERA ATENDER A NORMA NBR 15836/15835:2010. UNIDADE.			
064	10,000	UN	46.00074.0004 TALABARTE DE POSICIONAMENTO PARA ELETRICISTA: CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER, DOTADO DE 2 MOSQUETÕES EM ACO FORJADO E GALVANIZADO COM ABERTURA DE 18MM E COM REGULAGEM EM FIVELA DE COMPRIMENTO AJUSTAVEL ATE 1.80M. UNIDADE.			
065	50,000	UN	46.00077.0001 BONE COMUM - DE COR BRANCA, CONFECCIONADA EM			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRaNICO 00101 /2023

Pag. 31

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
066	76,000	UN	BRIM; TAMANHO UNICO; COSTURAS COM LINHA 100% ALGODAO; ACABAMENTO COM BORDAS INTERNAS EMBUTIDAS OU EM OVERLOQUE; ALCAS DE AJUSTE COM FECHOS PLASTICOS TIPO MACHO/FEMEA NA PARTE POSTERIOR; COPA ARREDONDADA, COM A METADE ANTERIOR FORRADA COM TECIDO INTERNO DE REFORCO E SUSTENTACAO; BORDA INTERNA FORRADA COM FAIXA DE TECIDO ENCORPADO E MACIO COM LARGURA MINIMA DE 3 CM; ISENTO DE PARTES SALIENTES; PALA FRONTAL AMPLA NA LARGURA E NO COMPRIMENTO, COM ESTRUTURA INTERNA EM PLASTICO FLEXIVEL, FORMATO PREDOMINANTEMENTE RETANGULAR COM OS CANTOS EXTERNOS ARREDONDADOS. IMPRESSAO E COR CONFORME DETERMINADO PELA AREA SOLICITANTE.			
067	34.100,000	PCT	46.00077.0002 BONE TIPO ARABE - BONE DE SEGURANCA TIPO TOUCA ARABE COM SAIA (REMOVIVEL OU RETRATIL), CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODAO, SAIA DE 20 CM A 40 CM, ABA FRONTAL DE POLIETILENO REVESTIDA DE TECIDO, REGULAGEM TRASEIRA EM ELASTICO OU PLASTICO ATRAVES DE ENCAIXE DE PINOS. COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVES DE VELCRO OPCAO DE REFORCO COM DEBRUM EM TECIDO OU COURO NA EXTREMIDADE DA ABA.			
068	1.910,000	UN	46.00078.0001 TOUCA PROTETORA CAPILAR - TOUCA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM TECIDO DE FIBRAS SINTETICAS COM ELASTICO NA BORDA, TAMANHO UNICO, COR BRANCA, PACOTE COM NO MINIMO 100 UNIDADES.			
		UN	46.00079.0001 PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUGUE - PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUGUE PRE-MOLDADO, EM PARES CON-			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00101 /2023

Pag. 32

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
069	936,000	PR	FECCIONADOS EM SILICONE GRAU FARMACEUTICO, FISIO-LOGICAMENTE INERTE, COM 3 (TRES) ABAS CURVAS DE DIFERENTES DIAMETROS, DANDO CONFIGURACAO CONICA, TAMANHO UNICO, COM CORDAO TRANCADO DE MATERIAL SINTETICO OU ALGODAO UNINDO OS DOIS PLUGUES, COM NRR/sf IGUAL OU SUPERIOR A 15dB.			
070	52,000	CON	46.00080.0001 CALCADO DE SEGURANCA FEMININO - TENIS DE SEGURANCA DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADO EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, PALMILHA DE COURO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, FECHAMENTO COM ATACADOR, SEM BIQUEIRA DE ACO, SOLADO ANTIDERRAPANTE DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL. NUMERACOES: 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44. 46.00081.0001 UNIFORME PARA ELETRICISTA. Conjunto de vestimenta para eletricista composto de camisa e calca, de acordo com as descricoes abaixo:  - Camisa: Tecido 100% Algodao de gramatura 270 g/m2; Com faixas refletivas, retardantes a chama (anti-chama); Fechamento frontal em botoes; Mangas longas com fechamento em botao no punho; Gola tipo esporte (italiana) com botao no colarinho;			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00101 /2023

Pag. 33

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP:

UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
071	16,000	UN	<p>Bolso superior esquerdo com no minimo 13cm de largura e 14 cm de altura, com tampa, fechamento com velcro e divisao para caneta;</p> <p>Costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneraveis;</p> <p>Protecao contra os efeitos do arco eletrico para no minimo Categoria de Risco 2;</p> <p>Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida.</p> <p>- Calca:</p> <p>Tecido 100% Algodao de gramatura 290 g/m2;</p> <p>Com faixas refletivas e retardantes a chama (antichama);</p> <p>Meio elastico no cos, passantes para cinto, pala atras;</p> <p>Fechamento em botoes com vista;</p> <p>Dois bolsos frontais, dois bolsos traseiros;</p> <p>Protecao contra efeitos do arco eletrico para no minimo Categoria de Risco 2;</p> <p>Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida.</p> <p>- Cor do uniforme: cinza.</p> <p>- Tamanhos: P / M / G / GG.</p>			
			46.00082.0002 CAPUZ BALACLAVA PARA COMBATE A FOGO			
			Confeccionado em malha de fibra de meta-aramida			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS

PREGAO ELETRONICO 00101 /2023

Pag. 34

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE

C . N . P . J .

E N D E R E C O

No. 0 Bairro :

C I D A D E

CEP: UF: Tel/Fax:

DATA DE ENCERRAMENTO 10 /11 /2023 As 00 : 00 DATA DE ABERTURA 10 /11 /2023 As 00 : 00

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL

CONDIC?ES DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICACAO DOS PRODUTOS E/OU SERVICOS	MARCA	VL UNITARIO	VL TOTAL
072	50,000	PR	de 300 gr/m2; Com abas, uma abertura parcial para olhos, que pode ser utilizada como total; Tamanho unico; Cor: Amarelo Claro proximo de branco; Caracteristicas e aplicabilidades: Para protecao da cabeca e pescoco contra riscos de chama e flash de fogo; Para uso simultaneo com outros EPI como oculos contra radiacao Infravermelha e Ultravioleta, vestimentas contra chama e fagulhas quentes como operacoes de solda, luvas, combate a incendio etc; Temperatura suportada: ate 250 graus celsius. 46.00087.0001 MANGOTE TERMICO - MANGOTE TERMICO PARA PROTECAO dos bracos contra agentes termicos, confeccionado em tecido de algodao impermeavel dotado de tratamento retardante a chama e costurado com linha de aramida, forrado, ajustavel por meio de velcro com protecao do dorso das maos. Tamanho unico. Unidade par.			

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2023**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE  
FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_ sediada na Rua (Av., Al., etc.) \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu diretor (sócio, gerente, proprietário) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo (ou seja, de que não há declaração de inidoneidade nos termos do Art. 87, incisos III (Penalizados no Município de Caçapava) IV, da Lei Federal 8666/93, com sua redação mantida inalterada até os dias atuais) e Art. 7º da Lei 10.520/02 (Penalizados no Município de Caçapava), para sua habilitação no **Pregão Eletrônico nº 101/2023**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Caçapava, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma, **DECLARA** que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no item 2.1.2 do respectivo instrumento convocatório.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e identidade do declarante

**OBS.: Este documento deverá ser inserido/apresentado na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)), devidamente assinado.**



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_ sediada na Rua (Av., Al., etc.) \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 101/2023**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Caçapava, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todos os subitens do item 8 do instrumento convocatório.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e identidade do declarante

*OBS.: Este documento deverá ser inserido/apresentado na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)), devidamente assinado.*



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023**

**ANEXO IV.1**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (-----), inscrita no CNPJ sob nº (-----), com sede na (-----), na cidade de (-----) Estado (-----), é (**MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE \* vide observação**)\*, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023**, realizado pelo Município de Caçapava, **declara ainda que** não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e identidade do declarante

**OBS.: Este documento deverá ser inserido/apresentado na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)), devidamente assinado.**



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO RELATIVA AO ART. 27, INCISO V DA LEI FEDERAL 8666/93**

A empresa \_\_\_\_\_ sediada na Rua (Av., Al., etc.) \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 101/2023**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Caçapava, e diante do disposto no inciso V, artigo 27, da Lei Federal 8666/93, acrescido pela Lei Federal 9854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e identidade do declarante

*(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).*

**OBS.: Este documento deverá ser inserido/apresentado na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)), devidamente assinado.**



**ANEXO VI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.**

O Município de Caçapava, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, com sede na R. Cap. Carlos de Moura, 243 - Vila Pantaleão, Caçapava - SP, 12280-050, inscrito(a) no CNPJ sob o n. 45.189.305/0001-21, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr.<sup>a</sup> **PÉTALA GONÇALVES LACERDA**, nomeado(a) pela ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA PREFEITA, VICE-PREFEITO E VEREADORES REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2021, portadora da Matrícula Funcional n. 88067, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_/SP, representada por \_\_\_\_\_, função/cargo: \_\_\_\_\_, Email \_\_\_\_\_, telefone de contato: \_\_\_\_\_, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária no **PREGÃO ELETRÔNICO N. 101/2023, Processo Administrativo nº 9411/2023**, cujo inteiro teor a CONTRATADA declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam o presente contrato, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal 10.520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 4630 de 24 de março de 2021, e alterações posteriores, da Lei Federal 8666/93, da Lei Complementar Federal 123/06, alterada pelas Leis Complementares 147/14, 155/16, em suas redações atuais, e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S POR UM PERÍODO DE 12 MESES, IMPROPRORROGÁVEIS.**

1.2 - Consideram-se integrantes da presente ATA, como se nela estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar: o instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela CONTRATADA, datada de \_\_\_/\_\_\_/23; e os novos preços definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA**

2.1 - O licitante vencedor deverá proceder por sua conta e risco, nas condições ofertadas e conforme Anexo I, mediante autorização de fornecimento, por escrito, emitida pelo órgão competente do Município de Caçapava, conforme especificações solicitadas do presente Termo de Referência – Anexo I.

2.2 - Esta ATA **terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses**, improrrogáveis, contados de sua publicação no Diário Oficial do Município de Caçapava/SP.

2.3 - O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante comprovação do recebimento da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

3.1 - O objeto desta ATA somente será recebido, nos termos do art. 73, inciso II e parágrafos, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados em 1.2. e conforme Termo de Referência.



3.2 - A CONTRATADA deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a trocar, às suas expensas e no prazo ajustado, o material que vier a ser recusado pelo CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto da ATA e da decorrente contratação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO**

4.1 - O valor total estimado onerará os recursos orçamentários e financeiros que se fizerem oportunos durante a vigência da presente ATA.

4.2 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação.

4.3 - Transcorrido o prazo para pagamento, até o 30º (trigésimo) dia útil contado do adimplemento da obrigação contratual e nos termos da proposta apresentada, devidamente instruída com os documentos exigidos pelo ato convocatório e contrato, o mesmo será efetivado pela Tesouraria do CONTRATANTE através de depósito em conta bancária da CONTRATADA.

4.3.1 - O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, 'pro rata tempore'.

4.4 - Os preços contratados não sofrerão qualquer espécie de atualização, durante a vigência desta avença.

4.5 - Os preços registrados poderão ser revistos em virtude de eventual redução dos preços de mercado, cabendo a Prefeitura Municipal de Caçapava promover as negociações junto aos fornecedores nos termos da legislação aplicável.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

5.1 - Fornecer o objeto desta ATA nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.

5.2 - Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

5.3 - Manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

5.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortúnica do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução desta Ata, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da CONTRATADA, com referência a estes encargos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato; da mesma forma que o CONTRATANTE está isento de qualquer vínculo empregatício com funcionários, ou prepostos, da CONTRATADA.

5.5 - Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou o CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pelo CONTRATANTE.

5.6 - Fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. As certidões deverão estar, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitido e apresentado ao CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES**

6.1 - A ATA será cancelada de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, recuperação judicial, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ensejará seu cancelamento, nos casos enumerados no artigo



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692**

78, no modo previsto pelo artigo 79, com as consequências estabelecidas no artigo 80, todos da Lei Federal nº 8666/93, em sua redação atual.

6.2 - A CONTRATADA se sujeita às sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8666/93, nos termos previstos no instrumento editalício.

6.3 - A aplicação de uma das sanções não implica na exclusão de outras previstas na legislação vigente.

6.3.1 - O atraso na entrega do objeto licitado, segundo definido na Nota de Empenho expedida pelo órgão licitador, poderá sujeitar à CONTRATADA a multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) do valor total do item ou dos itens em atraso, por dia;

6.3.2 - Pela realização do objeto em quantidade e/ou qualidade em desacordo com o especificado, a CONTRATADA será notificada a apresentar defesa prévia para efeitos de aplicação da penalidade definida no subitem abaixo, ou sanar as irregularidades no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (este prazo poderá ser reduzido ou ampliado a critério do Município);

6.3.2.1 - Decorrido o prazo da defesa prévia, o Município poderá aplicar multa diária de 1% (um por cento) do valor total do(s) item(ns) em desacordo enquanto persistir a irregularidade, até o prazo de 30 (trinta) dias, quando se caracterizará a inexecução total do objeto.

6.4 - As multas a que aludem os itens 6.3 e seus subitens não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste.

6.5 - Pela inexecução total ou parcial do objeto o Município poderá, garantida a prévia defesa e observado o disposto na Lei 8666/93, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

6.5.1 - Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total calculada sobre o valor integral de cada item contratado;

6.5.2 - Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial calculada sobre o valor integral de cada item contratado em atraso.

6.6 - A aplicação de uma das sanções não implica na exclusão de outras previstas na legislação vigente.

6.7 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar ao CONTRATANTE.

6.8 - As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à CONTRATADA, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

6.9 - As decisões relacionadas à multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas via e-mail para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

6.10 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

6.11 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.12 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS.**

7.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta ATA e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

7.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições da presente ATA, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar estas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.



#### **CLÁUSULA OITAVA – DA NOMEAÇÃO**

8.1 - Ficam designados os servidores \_\_\_\_\_, responsável pelo Setor de \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_ e para suplente \_\_\_\_\_, responsável pelo Setor de \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, para fins do disposto no artigo 67, e parágrafos, da Lei Federal 8666/93, em sua redação atual, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência do objeto do contrato.

#### **CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO**

9.1 - Aplicam-se à execução deste contrato, especialmente aos casos omissos, as normas emanadas da Lei Federal 10. 520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 4726 de 08 de Outubro de 2021, da Lei Federal 8666/93, da Lei Complementar Federal 123/06 alterada pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, em suas redações atuais e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

10.1 - As partes elegem o foro do CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda da presente Ata de Registro de Preços e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - A existência de preços registrados não obriga o CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário desta ATA preferência, em igualdade de condições.

11.2 - Mesmo durante a vigência da presente ATA, o CONTRATANTE poderá promover, a seu critério, outros certames licitatórios para o mesmo material desta ATA, desde que de interesse público.

11.3 - O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, cancelar a presente ATA, no interesse público, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, em especial quando os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pela CONTRATADA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do presente instrumento, observadas as disposições legais pertinentes.

11.4 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração nas condições da presente ATA, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais sobre a matéria.



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
**Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP**  
**CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692**

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam a presente ATA em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

**LOCAL E DATA**

.....  
**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**PREFEITA**

.....  
**Nome**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

.....  
**Nome**  
**Cargo**  
**Fiscal do Contrato**

.....  
**Nome**  
**Cargo**  
**Fiscal do Contrato**

.....  
**Nome**  
**Representante**  
**Nome da empresa**

Testemunhas:

.....  
**Nome:**  
**Cargo:**  
**Matrícula:**

.....  
**Nome:**  
**Cargo:**  
**Matrícula:**



**ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

**CONTRATADO:**

**CONTRATO n.º:**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pelo CONTRATANTE estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Caçapava, XX de XXXXXXXXXXXX de 2023

**Autoridade máxima do órgão/entidade:**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**PREFEITA**  
Matricula: 88067

**Responsáveis pela homologação do certame ou ratificação da dispensa/inexigibilidade de licitação:**

.....  
**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**PREFEITA**  
Matricula: 88067

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo Contratante:**

**Pela Contratada:**

.....  
**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
Prefeita  
Matricula: 88067

.....  
Nome:  
Cargo :

**Ordenador de Despesas do Contratante:**

.....  
**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**PREFEITA**  
Matricula: 88067

**Gestor(es) do Contrato:**

.....  
Nome: .....  
Cargo: .....  
Matricula: .....

.....  
Nome: .....  
Cargo: .....  
Matricula: .....

**Demais responsáveis:**

**Tipo de ato sob suas responsabilidades: FISCALIZAÇÃO**

.....  
Nome:  
Cargo:  
Matricula:

.....  
Nome:  
Cargo:  
Matricula:



**ANEXO LC-02 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**  
**Conforme as Instruções nº 01/2020 Área Municipal do TCESP.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

**CNPJ n.:** 45.189.305/0001-21

**CONTRATADA:**

**CNPJ n.:**

**CONTRATO n. (DE ORIGEM):**

**DATA DA ASSINATURA:**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados de sua publicação no Diário Oficial do Município de Caçapava/SP.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S

**VALOR (R\$):**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a. Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b. Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c. Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d. Comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e. As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Caçapava, XX de XXXXXXXXXXXX de 2023.

.....  
**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**PREFEITA**

.....  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**OBS.: Sr. LICITANTE, DOCUMENTO INFORMATIVO PARA ELABORAÇÃO JUNTAMENTE COM O CONTRATO**



**Prefeitura Municipal de Caçapava**  
**CNPJ 45.189.305/0001-21**  
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO FORMAL DE COMPROMISSO DE ASSINATURA DO**  
**ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**

A empresa \_\_\_\_\_, sediada na Rua (Av., Al., etc.) \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº \_\_\_\_\_, **ASSUME O COMPROMISSO**, formal, pelo presente documento, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 101/2023**, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Caçapava, de que, uma vez sagrando-se adjudicatária do certame, assinará, juntamente a referida Prefeitura, e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame o **ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**, conforme Instruções 01/2020 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme minuta apresentada.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e identidade do declarante

**OBS.: Este documento deverá ser inserido/apresentado na plataforma de pregão eletrônico ComprasBR [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), devidamente assinado.**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023**

**ANEXO VIII**

**FORMULÁRIO DE DADOS PARA EVENTUAL ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**DADOS DA EMPRESA:**

**Razão Social:**

Nome Fantasia:

CNPJ Nº: - I. E:

Endereço: Rua, nº, Bairro, Cidade, CEP, Complemento

Telefones:

E-mail corporativo:

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco: – Agência: – Conta Corrente:

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO:**

**Nome:**

Qualificação:

Estado Civil: Nacionalidade:

CPF Nº: RG:

Endereço: Rua, nº, Bairro, Cidade, CEP, Complemento

Telefones:

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**DADOS DOS SÓCIOS (TODOS OS SÓCIOS):**

**Nome:**

Qualificação:

CPF Nº: RG:

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Porcentagem de participação dos sócios no capital da empresa: XX%

**Nome:**

Qualificação:

CPF Nº: RG:

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Porcentagem de participação dos sócios no capital da empresa: XX%